Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2024/2123(INI)

7.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 391

Projeto de relatório
Ton Diepeveen
(PE772.077v01-00)

Descarbonização e modernização das pescas da UE, e o desenvolvimento e utilização de artes de pesca
(2024/2123(INI))

Alteração 1
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à conservação dos recursos haliêuticos e à proteção dos ecossistemas marinhos através de medidas técnicas, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (UE) n.º 1380/2013, (UE) 2016/1139, (UE) 2018/973, (UE) 2019/472 e (UE) 2019/1022 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 894/97, (CE) n.º 850/98, (CE) n.º 2549/2000, (CE) n.º 254/2002, (CE) n.º 812/2004 e (CE) n.º 2187/2005 do Conselho,

Or. en

Alteração 2
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 («Lei europeia em matéria de clima»),

Or. en

Alteração 3
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à conservação dos recursos haliêuticos e à proteção dos ecossistemas marinhos através de medidas técnicas,

Or. en

Alteração 4
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão (UE) 2022/591 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, relativa a um Programa Geral de Ação da União para 2030 em matéria de Ambiente,

Or. en

Alteração 5
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, sobre o Pacto Ecológico Europeu (COM(2019)0640),

Or. en

Alteração 6
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o pedido especial de parecer do CIEM, de 22 de outubro de 2020, intitulado «EU request on review of innovative gears for potential use in EU waters and their impacts» (Pedido da UE de revisão de artes inovadoras para potencial utilização nas águas da UE e seus impactos) (Parecer do CIEM de 2020, sr.2020.12),

Or. en

Alteração 7
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/1804 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, relativa à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos,

Or. en

Alteração 8
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas,

Or. en

Alteração 9
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de janeiro de 2020, sobre o Pacto Ecológico Europeu,

Or. en

Alteração 10
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 191.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Or. en

Alteração 11
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Documento de análise n.º 01/2022 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado «Tributação da energia, tarifação do dióxido de carbono e subvenções ao setor da energia» e o Relatório Especial 26/2020, intitulado «Ambiente marinho: a proteção da UE é vasta, mas superficial»,

Or. en

Alteração 12
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/1805 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, relativa à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos,

Or. en

Alteração 13
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de maio de 2021 – Orientações estratégicas para uma aquicultura na UE mais sustentável e competitiva para o período de 2021 a 2030,

Or. en

Alteração 14
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 21 de fevereiro de 2023, relativa à transição energética do setor das pescas e da aquicultura da UE (COM(2023) 100),

Or. en

Alteração 15
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 21 de fevereiro de 2023, relativa à transição energética do setor das pescas e da aquicultura da UE (COM(2023) 100),

Or. en

Alteração 16
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Guia da Comissão, de novembro de 2023, sobre as oportunidades de financiamento da transição energética ecológica das pescas e da aquicultura, que apoia a transição energética nos setores das pescas e da aquicultura através de oportunidades de financiamento da UE no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, do NextGenerationEU e de outros instrumentos,

Or. en

Alteração 17
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023, que altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis,

Or. en

Alteração 18
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu, de junho de 2023, intitulado «Decarbonising the fishing sector» (Descarbonizar o setor das pescas) (PE 740.225),

Or. en

Alteração 19
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 19 de janeiro de 2023, sobre a situação da pesca de pequena escala na União Europeia e perspetivas futuras,

Or. en

Alteração 20
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União,

Or. en

Alteração 21
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 12 de julho de 2023, sobre a descarbonização da frota de pesca (CESE NAT/895),

Or. en

Alteração 22
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as recomendações, de 19 de maio de 2025, do Conselho Consultivo para o Mar do Norte sobre a avaliação da política comum das pescas,

Or. en

Alteração 23
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do

	Conselho, de 18 de outubro de 2023, que altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho,

Or. en

Alteração 24
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer de 28 de novembro de 2023, do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Norte, sobre a Comunicação da Comissão relativa à transição energética do setor das pescas e da aquicultura da UE,

Or. en

Alteração 25
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão (UE) 2022/591 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, relativa a um Programa Geral de Ação da União para 2030 em matéria de Ambiente,

Or. en

Alteração 26
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial 25/2023 do Tribunal de Contas Europeu, de 15 de novembro de 2023, intitulado «Política de aquicultura da UE – Maior financiamento da UE, mas produção estagnada e resultados pouco claros»,

Or. en

Alteração 27
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 1-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as recomendações, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Consultivo para o Mar Báltico sobre a transição energética do setor das pescas do mar Báltico,

Or. en

Alteração 28
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Paris de 2015, adotado no âmbito da

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas,

Or. en

Alteração 29
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Norte, de 28 de novembro de 2023, sobre a Comunicação da Comissão relativa à transição energética do setor das pescas e da aquicultura da UE (COM(2023) 100),

Or. en

Alteração 30
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão de 2023 – Plano de ação da UE: Proteger e Restaurar os Ecossistemas Marinhos para uma Pesca Sustentável e Resiliente,

Or. en

Alteração 31
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo do Parlamento Europeu, de março de 2024, intitulado «The Future of the EU Fishing Fleet: Innovation, adaptation and resilience» (O futuro da frota de pesca da UE: inovação, adaptação e resiliência) (IPOL_STU(2024)759324),

Or. en

Alteração 32
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial 26/2020 do Tribunal de Contas Europeu intitulado «Ambiente marinho: a proteção da UE é vasta, mas superficial»,

Or. en

Alteração 33
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu de 2023 intitulado «Política de aquicultura da UE – Maior financiamento da UE, mas produção

estagnada e resultados pouco claros»,

Or. en

Alteração 34
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Conselho Consultivo para os Mercados, de 29 de abril de 2024, intitulado «Energy Transition in EU Fisheries and Aquaculture» (Transição energética nas pescas e na aquicultura da UE),

Or. en

Alteração 35
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2023 da Unidade da Prospetiva Científica do Parlamento Europeu (STOA) intitulado «Descarbonising the fishing sector: Energy efficiency measures and alternative energy solutions for fishing vessels» (Descarbonizar o setor das pescas: medidas de eficiência energética e soluções de energias alternativas para os navios de pesca),

Or. en

Alteração 36
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Citação 1-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 30 de julho de 2024 – Aplicação do Regulamento Medidas Técnicas,

Or. en

Alteração 37
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2025 do Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas sobre as metas da UE para 2040, intitulado «Scientific advice for amending the European Climate Law – Setting climate goals to strengthen EU strategic priorities» (Aconselhamento científico para alterar a Lei Europeia em matéria de Clima – Definir objetivos climáticos para reforçar as prioridades estratégicas da UE),

Or. en

Alteração 38
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 1-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2025 do serviço de monitorização das alterações climáticas Copernicus (C3S) e da Organização Meteorológica Mundial (OMM) intitulado «European State of the Climate 2024» (Estado do clima na Europa 2024),

Or. en

Alteração 39
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua posição, de 18 de janeiro de 2024, sobre o ponto da situação sobre a execução da Política Comum das Pescas e futuras perspetivas,

Or. en

Alteração 40
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão relativa à transição energética do setor das pescas e da aquicultura da UE,

Or. en

Alteração 41
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os artigos 3.º, 4.º, 9.º, 38.º, 174.º e 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Or. en

Alteração 42
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão – Plano de ação da UE: Proteger e Restaurar os Ecossistemas Marinhos para uma Pesca Sustentável e Resiliente,

Or. en

Alteração 43
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS),

Or. en

Alteração 44
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção da Organização Marítima Internacional (OMI),

Or. en

Alteração 45
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção que criou a Organização Internacional do Trabalho (OIT),

Or. en

Alteração 46
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo adotado na 21.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas

sobre Alterações Climáticas (COP21), realizada em Paris, em 12 de dezembro de 2015 (Acordo de Paris),

Or. en

Alteração 47
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1380/2013[1-A] relativo à política comum das pescas,
	[1-A] JO L 354 de 28.12.2013, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1380/oj.

Or. en

Alteração 48
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1139[2-A] do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e que altera o Regulamento (UE) 2017/1004,
	[2-A] JO L 247 de 13.7.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/1139/oj.

Or. en

Alteração 49
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a adoção do Regulamento (UE) 2023/2842[3-A] do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1967/2006, e (CE) n.º 1005/2008 e os Regulamentos (UE) 2016/1139, (UE) 2017/2403 e (UE) 2019/473 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita ao controlo das pescas,
	[3-A] JO L, 2023/2842, 20.12.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2023/2842/oj.

Or. en

Alteração 50
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019 – Pacto Ecológico Europeu (COM(2019)0640),

Or. en

Alteração 51
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de maio de 2021, relativa a uma nova abordagem para uma economia azul sustentável na UE – Transformar a economia azul da UE para assegurar um futuro sustentável (COM(2021) 240),

Or. en

Alteração 52
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 14 de setembro de 2021, para um reforço da parceria com as regiões ultraperiféricas da União (2020/2120(INI)),

Or. en

Alteração 53
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 16 de setembro de 2021, sobre o tema «Futuros pescadores: atrair uma nova geração de trabalhadores para o setor das pescas e criar emprego nas comunidades costeiras» (2019/2161(INI)),

Or. en

Alteração 54
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 3 de maio de 2022, rumo a uma economia azul sustentável na UE: o papel dos setores da pesca e da aquicultura (2021/2188(INI)),

Or. en

Alteração 55
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Citação 2-N (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 19 de janeiro de 2023, sobre a situação da pesca de pequena escala na UE e perspetivas futuras (2021/2056(INI)),

Or. en

Alteração 56
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 ***requerem uma abordagem pragmática e economicamente*** viável da descarbonização e da modernização ***da frota de*** pesca da UE;	A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 ***são necessárias para combater as alterações climáticas e evitar custos avultados para a economia e para o ambiente; que, para alcançar estas metas, é necessária uma abordagem socioeconomicamente*** viável da descarbonização e da modernização ***do setor*** pesca da UE ***e da sua frota***;

Or. en

Alteração 57
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as metas climáticas da UE para 2050 requerem uma abordagem pragmática e economicamente viável da descarbonização e da modernização da frota de pesca*** da UE;	A. Considerando que ***a consecução da neutralidade climática até 2050 requer uma transição justa, inclusiva e sustentável do setor das pescas*** da UE***, assente no equilíbrio entre a proteção do ambiente, a justiça social e a viabilidade económica e sustentada por investimento público e inovação***;

Or. en

Alteração 58
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 requerem uma abordagem pragmática e economicamente viável da descarbonização e da modernização da frota de pesca da UE;	A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 requerem uma abordagem pragmática e economicamente viável da descarbonização e da modernização da frota de pesca da UE; ***tendo em conta que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos;***

Or. en

Alteração 59
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 requerem uma abordagem ***pragmática e economicamente viável*** da descarbonização e da modernização da frota de pesca da UE;	A. Considerando que as metas climáticas da UE para 2050 requerem uma abordagem ***ambiciosa, socialmente justa e ecológica*** da descarbonização e da modernização da frota de pesca da UE;

Or. en

Alteração 60
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o setor europeu das pescas já reduziu as suas emissões de gases com efeito de estufa em mais de 50 % desde 1990 e que terá ultrapassado largamente a redução de 55 % das suas emissões até 2050; que esta redução

significativa se deve não só à diminuição da frota europeia, mas também à melhoria da eficiência energética dos navios e ao aumento do rendimento da pesca;

Or. fr

Alteração 61
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, embora as emissões de gases com efeito de estufa do setor do transporte marítimo tenham aumentado a nível mundial nos últimos anos, as emissões da frota de pesca da UE diminuíram e continuam a diminuir, a par da redução da frota;

Or. en

Alteração 62
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a resposta aos desafios climáticos e ambientais e a consecução dos objetivos do Acordo de Paris estão no cerne da Comunicação da Comissão de 2019 – Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 63
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o setor das pescas da UE enfrenta grandes desafios associados às alterações climáticas, desde condições meteorológicas mais adversas no mar até à migração das unidades populacionais de peixes devido à subida da temperatura do mar;

Or. en

Alteração 64
Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a frota de pesca da UE já reduziu as suas emissões de CO_2 em mais de 50 % desde a década de 1990, uma conquista que importa reconhecer aquando da fixação de objetivos futuros;

Or. en

Alteração 65
Sebastian Everding, Anja Hazekamp

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

reconhece os peixes como seres sencientes, capazes de sentir dor, angústia e um sentimento de bem-estar;

Or. en

Alteração 66
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que é urgente fazer face à tripla crise planetária causada pelas alterações climáticas, pela poluição e pela perda de biodiversidade, que afeta os oceanos;

Or. en

Alteração 67
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a luta contra as alterações climáticas é necessária para evitar os efeitos mais adversos para a sociedade e para a economia e para garantir que as gerações vindouras, incluindo as futuras gerações de pescadores, estejam mais bem equipadas para enfrentar os efeitos inevitáveis das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 68
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que, no pior dos cenários, se estima que a frota de pesca europeia emita 0,015 % das emissões mundiais de carbono; que a frota da UE já reduziu as suas emissões em mais de 52 % em relação a 1990;

Or. en

Alteração 69
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que os produtos energéticos fornecidos para utilização como combustível para efeitos de navegação nas águas da UE (incluindo a pesca) estão, neste momento, totalmente isentos de tributação ao abrigo da Diretiva Tributação da Energia;

Or. en

Alteração 70
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que o peixe é a

proteína animal com a menor pegada de carbono e com o menor consumo de energia;

Or. fr

Alteração 71
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que o 8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente (PAA) define o compromisso da União Europeia de eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis na União Europeia;

Or. en

Alteração 72
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que os produtos do mar são a proteína animal mais saudável a nível mundial, e com a menor pegada de carbono;

Or. en

Alteração 73
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que se registaram progressos coletivos insuficientes na realização dos objetivos a longo prazo do Acordo de Paris, desde a sua adoção em 2015;

Or. en

Alteração 74
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos ***propostos pela atual legislação da UE*** ainda não são comercialmente viáveis em grande escala***, o que aumenta significativamente os*** custos energéticos ***para a frota e exige investimentos financeiros importantes*** para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;	B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos ***disponíveis no mercado*** ainda não são comercialmente viáveis ***na totalidade e*** em grande escala***; que, para que possam ser implantados com êxito, é necessário evitar qualquer aumento significativo dos*** custos energéticos***, propondo e promovendo apoio e investimento*** para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;

Or. en

Alteração 75
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que ***os combustíveis e os motores alternativos propostos pela atual legislação da UE ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, o que aumenta significativamente os custos energéticos para a frota e exige*** investimentos ***financeiros*** importantes ***para a*** conceção, ***a*** formação de tripulações***, o armazenamento, os sistemas de manuseamento*** e ***o desenvolvimento de*** infraestruturas;	B. Considerando que ***a transição para sistemas de propulsão hipocarbónicos requer*** investimentos importantes ***no desenvolvimento tecnológico, na*** conceção ***de navios***, ***na*** formação de tripulações e ***em*** infraestruturas ***portuárias e deve ser acompanhada de apoio público para garantir a acessibilidade e a comportabilidade de preços em todos os segmentos da frota, sobretudo a pesca em pequena escala e artesanal***;

Or. en

Alteração 76
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos propostos pela atual legislação da UE ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, o que aumenta ***significativamente*** os custos energéticos para a frota e exige investimentos financeiros importantes para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;	B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos propostos pela atual legislação da UE ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, o que aumenta ***temporariamente*** os custos energéticos para a frota e exige investimentos financeiros importantes para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;

Or. en

Alteração 77
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos ***propostos pela atual legislação da UE*** ainda não ***são*** comercialmente ***viáveis*** em grande escala, o que aumenta significativamente os custos energéticos para a frota e exige investimentos financeiros importantes para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;	B. Considerando que os combustíveis e os motores alternativos ***continuam a ser tecnologias que*** ainda não ***estão disponíveis*** comercialmente em grande escala, o que aumenta significativamente os custos energéticos para a frota e exige investimentos financeiros ***públicos e privados*** importantes para a conceção, a formação de tripulações, o armazenamento, os sistemas de manuseamento e o desenvolvimento de infraestruturas;

Or. fr

Alteração 78
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Parceria para a Transição Energética, lançada em 2023, é uma plataforma valiosa, concebida para acelerar a transição energética no setor das pescas e da aquicultura da UE e reunir as partes interessadas; que a Parceria não prevê o financiamento necessário para a transição energética;

Or. en

Alteração 79
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, atualmente, não existe uma tecnologia que ofereça uma solução definitiva para a

descarbonização total da frota de pesca, mas que importa apoiar ativamente os desenvolvimentos e os progressos através de projetos de investigação, de demonstração e de investimentos específicos;

Or. en

Alteração 80
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que deve ser dada prioridade a tecnologias e combustíveis alternativos acessíveis e potencialmente expansíveis, a fim de permitir uma transição justa e em tempo útil;

Or. en

Alteração 81
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que, embora represente 76 % de todos os navios de pesca ativos que operam na União Europeia, a frota da pequena pesca costeira continua a enfrentar desafios persistentes no processo de modernização; observa que, apesar do número de navios, a evolução tecnológica continua limitada, nomeadamente no que diz respeito à adoção de novos motores híbridos

	adaptados, bem como do custo dos combustíveis alternativos face aos combustíveis fósseis, o que distorce o processo de transição; salienta a necessidade urgente de medidas específicas para apoiar a transição da pequena pesca;

Or. en

Alteração 82
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as condições regulamentares restritivas impostas pela política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) dificultam a necessária melhoria da segurança e da eficiência energética, afetando assim a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 83
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as condições regulamentares restritivas impostas pela política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos,	C Considerando que as condições regulamentares restritivas impostas pela política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos,

das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***dificultam*** a necessária melhoria da segurança e da eficiência energética***,*** ***afetando*** assim a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros;

das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***obstam ao investimento dos Estados-Membros e das regiões na descarbonização das suas frotas de pesca, o que dificulta*** a necessária melhoria da segurança e da eficiência energética ***e afeta*** assim a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros***, em especial nas regiões ultraperiféricas***; ***que, por conseguinte, é necessária uma revisão da PCP e do FEAMPA para atualizar e adaptar o quadro legislativo aos desafios atuais;***

Or. fr

Alteração 84
Oihane Agirregoitia Martínez, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as ***condições regulamentares restritivas impostas pela*** política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***dificultam a necessária melhoria da segurança e da eficiência energética, afetando assim*** a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros;	C Considerando que as ***melhorias na segurança e na eficiência energética podem ser apoiadas pelos fundos da UE ao abrigo das regras da*** política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)***; que estudos recentes demonstram que os futuros instrumentos de apoio às pescas devem prever condições menos restritivas, aplicando, ao mesmo tempo, restrições para evitar a sobrecapacidade ou a sobrepesca, quer ao nível de segmentos individuais, quer da totalidade da frota nacional, com o objetivo de reforçar ainda mais*** a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros;

Or. en

Alteração 85
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***as condições regulamentares restritivas impostas pela*** política comum das pescas (PCP) e ***pelo*** Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***dificultam a necessária melhoria da*** segurança e ***da*** eficiência energética***, afetando assim a*** competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros;	C Considerando que ***as disposições da*** política comum das pescas (PCP) e ***do*** Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***incluem medidas e apoio financeiro destinados a melhorar a*** segurança e ***a*** eficiência energética ***dos navios; que essas disposições poderiam ter sido mais ambiciosas aquando da sua adoção; que, ao longo do tempo, contribuirão para reforçar a*** competitividade e a rentabilidade dos pescadores ***da UE*** em comparação com as frotas de países terceiros;

Or. en

Alteração 86
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as condições regulamentares ***restritivas impostas*** pela política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***dificultam a necessária*** melhoria da segurança e da eficiência energética, ***afetando assim a competitividade e a rentabilidade dos pescadores em comparação com as frotas de países terceiros***;	C Considerando que as condições regulamentares ***definidas*** pela política comum das pescas (PCP) e pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) ***introduzem critérios para a*** melhoria da segurança e da eficiência energética, ***assegurando simultaneamente um equilíbrio para reduzir a sobrecapacidade***;

Or. en

Alteração 87
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que tanto a PCP como o FEAMPA necessitam de uma reforma fundamental para poderem responder melhor às necessidades da agenda de descarbonização e modernização; que essas reformas devem respeitar plenamente a enorme diversidade regional da frota de pesca da UE e não devem adotar uma abordagem universal;

Or. en

Alteração 88
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que os pescadores, em particular os pequenos pescadores, são aliados essenciais na proteção dos ecossistemas marinhos e devem ser plenamente envolvidos na aplicação e no acompanhamento das políticas de apoio à transição para práticas de pesca sustentáveis e de baixo impacto;

Or. en

Alteração 89
Sebastian Everding, Anja Hazekamp

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as artes de pesca ***inovadoras*** podem ***desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos***;	D. Considerando que as artes de pesca ***modernas*** podem ***prejudicar os peixes causando-lhes mais dor, ferimentos e até a morte, sobretudo quando se recorre a métodos como a pesca com utilização de impulsos elétricos e a pesca com redes de arrasto de fundo***; ***que estas práticas podem sujeitar os peixes a stresse, aumentar a probabilidade de devolução e capturas indesejadas e danificar habitats marinhos vulneráveis;***

Or. en

Alteração 90
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***as*** artes de pesca ***inovadoras podem desempenhar*** um papel fundamental no reforço da sustentabilidade***, mas que a ausência de definições claras*** e ***de*** procedimentos de aprovação eficientes ***a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos***;	D. Considerando que ***a inovação do setor das pescas, nomeadamente no que diz respeito aos métodos e às*** artes de pesca***, desempenha*** um papel fundamental no reforço da sustentabilidade e ***deve, por isso, ser apoiada, por exemplo através de*** procedimentos de aprovação ***mais*** eficientes ***e do apoio à adoção mais ampla de técnicas inovadoras***;

Or. en

Alteração 91
Emma Fourreau

Proposta de resolução

Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade***, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos***;	D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade;

Or. en

Alteração 92
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos;	D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos; ***que, ao adotar definições claras na UE, é necessário ter em conta a diversidade regional das pescas e da aquicultura da UE;***

Or. en

Alteração 93
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE ***pode atrasar*** significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos;	D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE ***dificulta e atrasa*** significativamente os ***potenciais*** benefícios ambientais, tecnológicos e económicos;

Or. fr

Alteração 94
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade, ***mas que a ausência de definições claras e de procedimentos de aprovação eficientes a nível da UE pode atrasar significativamente os benefícios ambientais, tecnológicos e económicos***;	D. Considerando que as artes de pesca inovadoras podem desempenhar um papel fundamental no reforço da sustentabilidade ***ambiental***, ***da eficiência operacional e da redução do consumo de combustível, e devem ser apoiadas através de investimentos incisivos, da partilha de conhecimentos e de uma avaliação mais rápida***;

Or. en

Alteração 95
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as artes de pesca inovadoras devem passar da fase de

protótipo para a fase de demonstração, para que se possa verificar a sua eficiência e eficácia em condições reais de utilização, com o apoio do FEAMPA;

Or. fr

Alteração 96
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que determinadas técnicas de pesca, como as artes de arrasto e a pesca de fundo com artes móveis, são altamente intensivas no consumo de combustível, gerando custos consideráveis para o setor e uma pegada de carbono particularmente elevada;

Or. en

Alteração 97
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que nenhuma arte de pesca é inerentemente boa ou má, mas que o seu mérito depende da forma como é utilizada e regulamentada; que se impõe uma abordagem aberta e tecnologicamente neutra;

Or. en

Alteração 98
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que estas técnicas de pesca também põem em risco a sustentabilidade das pescas e a disponibilidade de peixe a médio e longo prazo; que, além disso, prejudicam os ecossistemas de que essas pescarias dependem;

Or. en

Alteração 99
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que estas técnicas de pesca também podem ter impacto no sequestro de carbono;

Or. en

Alteração 100
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que o Tribunal de Contas Europeu declarou que os fundos

da UE para as pescas não devem ser utilizados para financiar ações que aumentem a capacidade de pesca dos navios;

Or. en

Alteração 101
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que é fundamental investir na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto para ajudar a alcançar os objetivos de sustentabilidade;	E. Considerando que é fundamental investir na investigação e no desenvolvimento ***de motores e combustíveis alternativos, de vetores de melhoria do desempenho energético dos navios, através de operações de reconversão ou de uma arquitetura naval inovadora e*** de artes de pesca de baixo impacto para ajudar a alcançar os objetivos de sustentabilidade;

Or. fr

Alteração 102
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que é fundamental investir na investigação ***e*** no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto ***para ajudar a alcançar os objetivos de sustentabilidade***;	E. Considerando que é fundamental investir na investigação***,*** no desenvolvimento ***e na utilização eficaz*** de artes de pesca de baixo impacto***, incluindo tecnologias que reduzam as capturas acessórias, melhorem a eficiência na utilização de combustível e minimizem as perturbações para o fundo marinho, em***

prol de uma transição justa e baseada na ciência para uma pesca sustentável;

Or. en

Alteração 103
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que é fundamental investir na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto para ***ajudar a*** alcançar os objetivos de sustentabilidade;	E. Considerando que é fundamental ***apoiar e*** investir na investigação e no desenvolvimento de ***novos métodos e artes de pesca, incluindo*** artes de pesca de baixo impacto***,*** para alcançar ***os objetivos da legislação da UE em matéria de pescas e*** os objetivos de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 104
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que é fundamental investir na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto para ajudar a alcançar os objetivos de sustentabilidade;	E. Considerando que é fundamental investir na investigação e no desenvolvimento***, nomeadamente*** de artes de pesca de baixo impacto para ajudar a alcançar os objetivos de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 105
Emma Fourreau

Proposta de resolução

Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a atual isenção do imposto sobre os combustíveis aplicável à frota de pesca europeia, que ascende a 1,5 mil milhões de euros por ano, atrasa a transição para pescarias neutras em carbono e de baixo impacto;

Or. en

Alteração 106
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que é essencial ter em conta toda a gama de impactos climáticos das pescas, incluindo os impactos de algumas atividades de pesca nos ecossistemas do fundo marinho e o papel crucial dos oceanos no sequestro de carbono e na adaptação aos efeitos das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 107
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a aquicultura e a algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para descarbonizar as	***Suprimido***

atividades de pesca da UE;

Or. en

Alteração 108
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***a*** aquicultura e ***a*** algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE;	F. Considerando que ***as atividades de*** aquicultura e algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE***, desde que respeitem os critérios ambientais, sociais e de bem-estar animal e que a UE promova atividades de aquicultura regenerativa e hipotrófica, como a conquilicultura***;

Or. en

Alteração 109
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a aquicultura e a algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE;	F. Considerando que a aquicultura e a algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE; ***que, neste contexto, a aquicultura extensiva, por oposição à aquicultura intensiva, tem um papel particularmente crucial a desempenhar;***

Or. en

Alteração 110
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a aquicultura e a algocultura ***podem servir de instrumentos*** complementares ***no esforço mais vasto para descarbonizar as*** atividades de pesca da UE;	F. Considerando que a aquicultura e a algocultura ***são setores*** complementares ***às*** atividades de pesca da UE ***que podem contribuir para uma maior descarbonização do setor alimentar de origem aquática da UE***;

Or. en

Alteração 111
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a aquicultura e a algocultura ***podem servir de instrumentos complementares*** no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE;	F. Considerando que a aquicultura e a algocultura ***são também setores fundamentais*** no esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE ***e reduzir a pegada de carbono das importações***;

Or. fr

Alteração 112
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a aquicultura e a algocultura podem servir de instrumentos complementares no esforço mais vasto para	F. Considerando que a aquicultura***, a conquicultura*** e a algocultura podem servir de instrumentos complementares no

descarbonizar as atividades de pesca da UE;	esforço mais vasto para descarbonizar as atividades de pesca da UE;

Or. it

Alteração 113
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o desenvolvimento da aquicultura industrial de espécies carnívoras requer elevados volumes de farinha de peixe e óleo de peixe provenientes de peixes capturados em meio selvagem, tem um impacto negativo no clima, nos ecossistemas marinhos costeiros, na poluição aquática e no bem-estar dos animais e resulta na concorrência pelo espaço marítimo com os pequenos pescadores;

Or. en

Alteração 114
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Comissão deve prestar apoio técnico específico aos Estados-Membros para racionalizar os procedimentos de licenciamento e reduzir os encargos regulamentares para a aquicultura, tornando os investimentos sustentáveis mais atrativos e assegurando condições de concorrência equitativas face aos produtores de países terceiros;

Or. en

Alteração 115
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a frota de pesca da UE reduziu as suas emissões em 50 % desde 1990, representa apenas 0,01 % das emissões mundiais e, no entanto, enfrenta requisitos de descarbonização que podem impor-lhe custos desproporcionais;

Or. es

Alteração 116
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a melhoria das condições de trabalho e de vida a bordo é essencial para garantir o bem-estar dos pescadores, atrair novas gerações para o setor e tornar a profissão de pesca mais inclusiva, especialmente para as mulheres e para os jovens;

Or. en

Alteração 117
France Jamet, Ton Diepeveen, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a União Europeia representa menos de 1 % da produção mundial de algas e aquicultura, cuja maior parte provém de países asiáticos, em especial da China;

Or. fr

Alteração 118
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a UE continua a depender das importações de produtos do mar para mais de 70 % do seu consumo;

Or. en

Alteração 119
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) inclui disposições para apoiar a descarbonização, a inovação e a sustentabilidade social no setor das pescas, mas que o seu contributo efetivo depende do acesso equitativo, da redução dos encargos administrativos e do pleno alinhamento com os objetivos de uma transição justa e inclusiva;

Or. en

Alteração 120
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que uma transição bem-sucedida do setor das pescas exige uma governação inclusiva assente em dados científicos e a participação ativa das partes interessadas, incluindo os pescadores, as comunidades costeiras, os investigadores e as autoridades regionais;

Or. en

Alteração 121
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a política comum das pescas (PCP) procura assegurar a boa conservação e gestão dos recursos biológicos marinhos e que as atividades de pesca sejam sustentáveis do ponto de vista ambiental a longo prazo e geridas de forma coerente com os objetivos de obter benefícios económicos, sociais e de emprego positivos e contribuir para a segurança do abastecimento alimentar;

Or. en

Alteração 122
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que as regiões ultraperiféricas enfrentam condicionalismos específicos, como o afastamento, a insularidade, os pequenos mercados e a conectividade limitada, que devem ser plenamente tidos em conta na execução das políticas das pescas, nomeadamente através de critérios de elegibilidade adaptados ao abrigo do FEAMPA e da flexibilidade das regras de capacidade e de renovação da frota;

Or. en

Alteração 123
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Descarbonização e modernização	***Transição energética*** e modernização

Or. fr

Alteração 124
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Descarbonização ***e modernização***	Descarbonização

Or. en

Alteração 125
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Contexto e desafios	***Suprimido***

Or. en

Alteração 126
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Contexto ***e*** desafios	Contexto***,*** desafios ***e oportunidades para uma transição justa***

Or. en

Alteração 127
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala***, porém,*** que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele	1. ***Congratula-se com*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; ***salienta que a UE criou um quadro regulamentar com objetivos claros para descarbonizar o setor, fixando preços para as emissões de gases com efeito de estufa do setor marítimo (por exemplo,***

dependem;	***através do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, CELE), estimulando a procura de combustíveis marítimos sustentáveis através de metas setoriais progressivas de redução das emissões de gases com efeito de estufa (por exemplo, através da iniciativa FuelEU Transportes Marítimos) e do lado da oferta (por exemplo, através de objetivos em matéria de combustíveis renováveis de origem não biológica para o transporte marítimo ao abrigo da Diretiva Energias Renováveis) e desenvolvendo o fornecimento de energia limpa em terra (por exemplo, através do Regulamento Infraestrutura para Combustíveis Alternativos, AFIR); salienta a necessidade de medidas regulamentares suplementares para garantir o alinhamento com a trajetória de redução das emissões marítimas e a utilização acelerada de combustíveis marítimos sustentáveis estabelecida neste quadro regulamentar existente;*** assinala que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;

Or. en

Alteração 128
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista o*** objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala***, porém, que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure*** a sustentabilidade do setor e ***os meios de subsistência das pessoas*** que dele	1. ***Reitera a importância do*** objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala ***que o oceano está em estado de emergência, e que este estado se tem vindo a agravar devido ao aumento da eutrofização, à acidificação, ao aquecimento das águas e à poluição por***

dependem;	***plásticos, enquanto a tendência alarmante da sobrepesca persiste, conduzindo à depleção de mais de um terço das unidades populacionais de peixes. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem medidas decisivas para garantir*** a sustentabilidade ***do oceano,*** do setor e ***de todos os seres vivos*** que dele dependem;

Or. en

Alteração 129
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; ***assinala, porém,*** que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem ***diferenciada e equilibrada***, que assegure ***a sustentabilidade*** do setor ***e*** os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;	1. ***Reafirma*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050 ***e que este objetivo foi consagrado no direito da UE***; ***sublinha*** que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem ***inclusiva e uma transição justa para todos***, que assegure ***que a transição*** do setor ***garante*** os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;

Or. en

Alteração 130
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista o objetivo da UE de alcançar a*** neutralidade climática até 2050***; assinala, porém, que a via para alcançar***	1. ***Salienta que a consecução da*** neutralidade climática até 2050***, em conformidade com o Pacto Ecológico***

este objetivo exige uma ***abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do*** setor ***e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem***;

Europeu e com o Acordo de Paris, exige uma ***transição estruturada e inclusiva no*** setor ***das pescas da UE; sublinha que esta transição se deve basear num equilíbrio justo entre a proteção do ambiente, a viabilidade económica e a coesão social, e deve contribuir significativamente para as metas climáticas da União, sem comprometer a resiliência das comunidades piscatórias***;

Or. en

Alteração 131
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; ***assinala, porém, que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade*** do setor ***e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem***;	1. ***Congratula-se com*** o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; ***considera que uma transição justa para pescas neutras em carbono apresenta desafios, mas também oportunidades, nomeadamente através da redução da dependência*** do setor ***em relação à flutuação dos preços dos combustíveis fósseis e da criação de uma vantagem em termos de competitividade***;

Or. en

Alteração 132
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala, porém, que a via para alcançar	1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala, porém, que a via para alcançar

este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;	este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem; ***considera imperativo que esta abordagem matizada e equilibrada tenha plenamente em conta as diferenças regionais;***

Or. en

Alteração 133
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala***, porém,*** que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;	1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a sustentabilidade ***económica e social*** do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem***, no respeito pelos três pilares do desenvolvimento sustentável***;

Or. fr

Alteração 134
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala, porém, que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a	1. Regista o objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050; assinala, porém, que a via para alcançar este objetivo exige uma abordagem diferenciada e equilibrada, que assegure a

sustentabilidade do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;	sustentabilidade ***económica, social e ambiental*** do setor e os meios de subsistência das pessoas que dele dependem;

Or. en

Alteração 135
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que a trajetória climática da UE deve ser antecipatória, devendo pautar-se pela responsabilidade pública, pelo conhecimento científico e pela solidariedade; solicita quadros políticos coordenados e a longo prazo que integrem a pesca nos esforços mais vastos de descarbonização da União e assegurem que nenhum segmento da frota ou região seja deixado para trás;

Or. en

Alteração 136
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a necessidade de um roteiro de descarbonização realista e faseado que alinhe os desenvolvimentos tecnológicos, as melhorias logísticas, a disponibilidade de combustíveis alternativos e os prazos legislativos, a fim de assegurar uma aplicação viável e eficaz em todos os segmentos da frota;

Or. en

Alteração 137
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que os oceanos geram 50 % do oxigénio de que precisamos, absorvem 30 % de todas as emissões de dióxido de carbono e captam 90 % do excesso de calor retido por estas emissões;

Or. en

Alteração 138
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda o compromisso da UE de pôr termo aos subsídios prejudiciais à pesca, em conformidade com o acordo da OMC e o ODS 14;

Or. en

Alteração 139
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	1-B. Insta a Comissão a definir um roteiro ambicioso no seu próximo Pacto Europeu dos Oceanos para a descarbonização das pescas, com marcos intermédios e executórios alinhados com a Lei Europeia em matéria de Clima;

Or. en

Alteração 140
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Observa que os esforços de descarbonização da UE visam toda a frota de pesca, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento***; ***faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas***;	2. ***Reconhece que a mudança para a propulsão hipocarbónica e para sistemas energéticos hipocarbónicos apresenta um desafio significativo para o setor das pescas, sobretudo para os pequenos operadores com capacidade financeira e técnica limitada***; ***relembra que, para uma transição inclusiva, é necessário eliminar os obstáculos estruturais ao acesso, incluindo os elevados custos de entrada, a falta de formação e as infraestruturas portuárias insuficientes***; ***salienta que uma abordagem universal não é adequada à diversidade de frotas, regiões e contextos socioeconómicos existentes na União;***

Or. en

Alteração 141
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que os esforços de	2. Observa que os esforços de

descarbonização da UE visam toda a frota de pesca, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas;	descarbonização da UE visam toda a frota de pesca, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas; ***salienta a necessidade urgente de financiamento público para a renovação da frota, assegurando simultaneamente a existência de salvaguardas para evitar qualquer aumento da capacidade dos navios para pescar mais;***

Or. en

Alteração 142
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que os ***esforços*** de descarbonização da UE ***visam*** toda a frota de pesca, ***com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento***; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos***, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas***;	2. Observa que os ***objetivos*** de descarbonização da UE ***incluem*** toda a frota de pesca, ***onde a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas será difícil***; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos ***e que a frota da pequena pesca costeira representava 76 % da frota ativa em 2021***

Or. en

Alteração 143
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. Observa que os esforços de descarbonização da UE visam toda a frota de pesca, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que ***dificulta a*** adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas;	2. Observa que os esforços de descarbonização da UE visam toda a frota de pesca, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento; ***salienta que o Regulamento (UE) 2023/1805 exclui os navios de pesca e de transformação de pescado;*** faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que ***faz da*** adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas ***uma prioridade para alcançar as metas estabelecidas***;

Or. en

Alteração 144
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que os esforços de ***descarbonização*** da UE visam toda a frota de pesca***, com especial ênfase nos navios com mais de 12 metros de comprimento***; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas;	2. Observa que os esforços de ***transição energética*** da UE visam toda a frota de pesca; faz notar que os navios de pesca da UE têm, em média, mais de 31,5 anos, o que dificulta a adaptação ou modernização para fontes de energia alternativas***, em especial nas regiões ultraperiféricas***; ***assinala que a taxa de renovação dos navios é quase nula;***

Or. fr

Alteração 145
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta, por conseguinte, que a reflexão deve centrar-se não só na

modernização, mas também nas possibilidades de renovação dos navios, a fim de concretizar os objetivos de descarbonização da UE; lamenta que o atual quadro da PCP e do FEAMPA restrinja profundamente as possibilidades de ajuda pública, o que também desincentiva o financiamento privado para a renovação dos navios e impede, com efeito, a descarbonização da frota de pesca da UE; apela, por conseguinte, a um aperfeiçoamento do atual quadro legislativo;

Or. fr

Alteração 146
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a pesca com redes de arrasto de fundo no mar emite tanto carbono como a aviação a nível mundial e que, na Europa, custa à sociedade até 11 mil milhões de euros por ano; insta a Comissão e os Estados-Membros a acelerarem os esforços para eliminar progressivamente a pesca com redes de arrasto de fundo e outras técnicas de pesca prejudiciais em todas as zonas marinhas protegidas, a fim de salvaguardar a biodiversidade e reduzir as emissões da frota de pesca da UE;

Or. en

Alteração 147
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Exorta a Comissão a incluir os esforços de descarbonização nos critérios para a repartição preferencial das possibilidades de pesca pelos Estados-Membros para a pesca costeira como critério ambiental associado ao artigo 17.º da PCP; considera que a renovação da frota e a sua descarbonização são elementos importantes para a renovação geracional;

Or. fr

Alteração 148
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha que a transição para práticas de pesca hipocarbónicas e energeticamente eficientes deve ser inclusiva e acessível a todos os segmentos do setor, em particular aos pescadores artesanais e de pequena escala, e deve ser apoiada pelo investimento público, pela formação e pela transferência de conhecimentos;

Or. en

Alteração 149
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-A. Salienta que é possível alcançar reduções consideráveis do consumo de combustível através da redução da intensidade do consumo de combustível, nomeadamente através da otimização dos navios de pesca e das artes de pesca ou da adaptação dos comportamentos de pesca;

Or. en

Alteração 150
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Observa igualmente que a transição para a descarbonização implicará desafios específicos para a frota da pequena pesca e que as suas necessidades devem ser plenamente tidas em conta no desenvolvimento da política da UE;

Or. en

Alteração 151
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Salienta que a gestão sustentável das pescas é fundamental para limitar o consumo de combustível e as emissões de GEE; salienta que a existência de populações de peixes saudáveis e abundantes pode significar níveis mais elevados de capturas, mesmo com menores esforços de pesca, e permitir uma redução da utilização de combustível e de

outros custos;

Or. en

Alteração 152
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Chama a atenção para o impacto ambiental particularmente elevado da pesca com redes de arrasto de fundo, um método de pesca que, pela sua própria natureza, contribui para a libertação de carbono a partir dos ecossistemas marinhos;

Or. en

Alteração 153
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Sublinha que os oceanos absorvem mais de 30 % das emissões mundiais de CO2, o que faz deles o maior aliado do mundo na luta contra as alterações climáticas e na concretização do objetivo de alcançar a neutralidade climática; considera que esta dimensão deve ser tida em conta na elaboração de cenários de descarbonização;

Or. en

Alteração 154

Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção*** de motores híbridos e ***na utilização*** de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis***; salienta que estas alternativas, embora promissoras,*** ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	3. ***Constata que a utilização*** de motores híbridos e de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis***, embora apresentem algumas perspetivas de futuro, não são necessariamente sustentáveis e*** ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente; ***salienta que a descarbonização também deve ser impulsionada através da utilização dos instrumentos existentes e da adoção de uma abordagem holística, começando por reduzir significativamente a intensidade do consumo de combustível e melhorar a eficiência energética;***

Or. en

Alteração 155
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis***; salienta que ***estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e***	3. ***Reconhece que, neste momento, nenhuma tecnologia de propulsão ou combustível oferece uma solução definitiva para a descarbonização completa do setor das pescas, devido à elevada diversidade dos tipos de navios, perfis operacionais e contextos regionais***; salienta que ***a estratégia de descarbonização da União deve, por***

enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	***conseguinte, manter-se tecnologicamente aberta e guiada pela ciência, evitando a normalização prematura ou a vinculação tecnológica***; ***sublinha a necessidade de intensificar o investimento público específico em projetos de investigação, inovação e demonstração de sistemas de propulsão alternativos, com vista a apoiar o desenvolvimento de soluções seguras, eficientes e potencialmente expansíveis adaptadas às necessidades do setor;***

Or. en

Alteração 156
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	3. Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente; ***considera que uma abordagem universal não será adequada à medida que forem sendo desenvolvidas novas tecnologias e que as necessidades das frotas individuais terão de ser tidas em conta;***

Or. en

Alteração 157
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis;*** salienta que ***estas alternativas***, embora ***promissoras***, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala***, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam*** obstáculos técnicos, logísticos e económicos ***que importa avaliar cuidadosamente***;	3. Salienta que ***muitos novos combustíveis alternativos e sistemas de propulsão***, embora ***promissores***, ainda não são comercialmente viáveis ***na totalidade e*** em grande escala***; sublinha a necessidade de prestar apoio e realizar investimentos para evitar o aumento dos custos dos combustíveis e superar os*** obstáculos técnicos, logísticos e económicos ***para garantir uma transição justa ao descarbonizar a frota***;

Or. en

Alteração 158
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta*** que as atuais ***propostas legislativas*** se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	3. ***Observa*** que as atuais ***projeções*** se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente ***através de uma avaliação de impacto***;

Or. fr

Alteração 159
Rasmus Nordqvist

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que as atuais propostas legislativas se centrem na adoção de motores híbridos e na*** utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis***; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam*** obstáculos técnicos, logísticos e económicos ***que importa avaliar*** cuidadosamente;	3. Salienta que ***a*** utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis ***é necessária para alcançar os objetivos de descarbonização do setor, e sublinha que quaisquer*** obstáculos técnicos, logísticos e económicos ***devem ser*** cuidadosamente ***abordados***;

Or. en

Alteração 160
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que as atuais propostas ***legislativas*** se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	3. Lamenta que as atuais ***comunicações e*** propostas se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;

Or. en

Alteração 161
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que as atuais ***propostas legislativas*** se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;	3. Lamenta que as atuais ***iniciativas*** se centrem na adoção de motores híbridos e na utilização de hidrogénio, amoníaco e biocombustíveis como substitutos dos combustíveis fósseis; salienta que estas alternativas, embora promissoras, ainda não são comercialmente viáveis em grande escala, já que custam quase o dobro do gasóleo e enfrentam obstáculos técnicos, logísticos e económicos que importa avaliar cuidadosamente;

Or. en

Alteração 162
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que, a curto prazo, os biocombustíveis avançados, incluindo o biogás verde, são a alternativa mais viável ao gasóleo devido à sua compatibilidade e viabilidade prática numa fase de transição; apela a um acesso prioritário a estes combustíveis e a mecanismos de financiamento específicos para compensar o seu custo mais elevado e a sua disponibilidade limitada;

Or. en

Alteração 163

Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que uma mudança no sistema de propulsão implica, necessariamente, além da adaptação dos navios, melhorias significativas das infraestruturas e dos equipamentos portuários;

Or. fr

Alteração 164
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela a que seja dada prioridade ao investimento na produção de hidrogénio verde e nas infraestruturas portuárias para abastecimento e eletrificação, a fim de apoiar a implantação de sistemas de propulsão renováveis;

Or. en

Alteração 165
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Destaca o potencial das soluções híbridas e da propulsão assistida pela

energia eólica como vias promissoras para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa no setor das pescas;

Or. en

Alteração 166
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Observa que a diversidade das frotas de pesca europeias implica encontrar soluções tecnológicas diversificadas e adaptadas a cada pescaria; que as soluções de combustíveis alternativos não poderão satisfazer as limitações de todas as frotas; insiste na necessidade de avaliar a situação energética dos navios de pesca, a fim de otimizar a sua eficiência;

Or. fr

Alteração 167
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes ***desafios de investimento e*** conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os	4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes ***investimentos desde a*** conceção ***à execução*** e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR,

investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos;	sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos; ***salienta que as necessidades de financiamento merecem um estudo aprofundado por parte da Comissão Europeia e soluções que incluam também os produtos de poupança dos europeus, bem como bancos especializados, como os bancos marítimos, para prestar financiamento com uma garantia europeia como salvaguarda para estes produtos financeiros e do Banco Europeu de Investimento;***

Or. fr

Alteração 168
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes desafios de investimento e conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos;	4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes desafios de investimento e conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos; ***salienta que é essencial que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, juntamente com os auxílios estatais, possa financiar estes investimentos;***

Or. en

Alteração 169
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Ressalta que ***a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes desafios de investimento e conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações***; ***assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos***;	4. Ressalta que ***a pequena pesca e a pesca artesanal operam geralmente com menores impactos ambientais e carbónicos e, por conseguinte, desempenham um papel essencial no tecido ecológico e social das regiões costeiras***; ***salienta que as medidas de descarbonização devem refletir esta realidade e evitar impor encargos desproporcionados a estes operadores; sublinha a necessidade de regimes de apoio adaptados e acessíveis para garantir a sua viabilidade, modernização e contributo para sistemas marinhos sustentáveis***;

Or. en

Alteração 170
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Ressalta que a ***modernização*** da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas ***implica grandes*** desafios de ***investimento e*** conceção ***e*** requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios ***com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os*** investimentos adicionais nas infraestruturas	4. Ressalta que a ***descarbonização*** da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas ***e com teor zero de carbono está associada a*** desafios de conceção***, já que*** requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações***, que implicam grandes investimentos***; assinala que a renovação de navios ***de pesca de diferentes dimensões implicará custos consideráveis, bem como*** investimentos adicionais nas infraestruturas

portuárias para combustíveis alternativos;	portuárias para combustíveis alternativos ***e nos sistemas energéticos***;

Or. en

Alteração 171
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes desafios de investimento e conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos;	4. Ressalta que a modernização da frota da UE para acomodar tecnologias hipocarbónicas implica grandes desafios de investimento e conceção e requer um espaço significativo para o armazenamento e a formação das tripulações; assinala que a renovação de navios com mais de 12 metros de comprimento poderia custar entre 22 mil milhões de EUR e 36 mil milhões de EUR, ***segundo o Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Norte,*** sem contar com os investimentos adicionais nas infraestruturas portuárias para combustíveis alternativos;

Or. en

Alteração 172
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que as frotas de longa distância que operam nos países em desenvolvimento e no alto mar enfrentam um obstáculo intransponível, nomeadamente o facto de infraestruturas como portos, estaleiros navais e centros de armazenamento de novos combustíveis e

sistemas de propulsão nesses países não estarem preparadas nem serem adequadas para satisfazer as necessidades dos navios descarbonizados;

Or. en

Alteração 173
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão, em estreita articulação com os Estados-Membros, a criar e implementar mecanismos de apoio à pesca de pequena escala, artesanal e costeira, que permitam responder aos problemas específicos deste segmento;

Or. en

Alteração 174
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta a importância de ter em conta a situação geográfica extraordinária das regiões ultraperiféricas e a dificuldade das suas frotas em cumprir o processo de descarbonização e de modernização que a transição tecnológica e sustentável implica; solicita, por conseguinte, que sejam promovidas medidas específicas de descarbonização e modernização para dar resposta às necessidades destas frotas e regiões;

Or. en

Alteração 175
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta que, em alguns casos, o*** financiamento ***esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota***;	5. ***Salienta que a transição ecológica no setor das pescas deve assentar numa aplicação coerente da PCP e numa utilização estrategicamente alinhada do FEAMPA e de outros instrumentos de*** financiamento***; congratula-se com o facto de o atual FEAMPA introduzir a possibilidade de contribuir para melhorar as condições de trabalho, de vida e de segurança dos navios da UE, e assegurar a melhoria dessas condições sem aumentar a sua capacidade de pesca, com particular atenção para os navios de pequena pesca costeira e artesanal, e salienta que o FEAMPA contribui para a sustentabilidade das pescas e da economia azul, contribuindo para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 14 das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 176
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que	5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que

ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas***, o que cria obstáculos à modernização da frota***;	ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas***; sublinha, por conseguinte, a necessidade de investimentos e financiamento adequados para acelerar o aumento da produção de combustíveis renováveis e a implantação de infraestruturas adequadas***;
	Or. en

Alteração 177
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos ***que ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota;***	5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado ***exclusivamente*** à utilização de combustíveis alternativos específicos***, cuja disponibilidade está ainda muito limitada. Insta a que se explore a utilização prioritária de combustíveis hipocarbónicos renováveis compatíveis com os motores atuais e a que seja dada prioridade ao setor das pescas em detrimento de outros setores difíceis de eletrificar.***
	Or. es

Alteração 178
France Jamet, Ton Diepeveen, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que	5. Lamenta que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que

ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota;	ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota ***e penaliza injustamente os pescadores***;

Or. fr

Alteração 179
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta*** que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que ainda não estão disponíveis em algumas regiões ***devido à insuficiência das infraestruturas***, o que cria ***obstáculos à*** modernização da frota;	5. ***Regista*** que, em alguns casos, o financiamento esteja ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que ainda não estão disponíveis em algumas regiões, o que cria ***dificuldades na*** modernização da frota;

Or. en

Alteração 180
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta*** que***, em alguns casos,*** o financiamento ***esteja*** ligado à utilização de combustíveis alternativos específicos que ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota;	5. ***Considera*** que o financiamento ***não deve estar*** ligado à utilização de combustíveis alternativos que***, por vezes,*** ainda não estão disponíveis em algumas regiões devido à insuficiência das infraestruturas, o que cria obstáculos à modernização da frota;

Or. en

Alteração 181
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Exorta a que se deve garantir a transversalidade da aplicação da PCP a todas as frotas de pesca da UE, de forma a assegurar que as atividades de pesca e aquicultura sejam geridas de forma coerente com os objetivos de gerar benefícios socioeconómicos, contribuir para a disponibilidade de produtos alimentares e minimizar o impacto das suas atividades particulares sobre os habitats e os ecossistemas marinhos, recuperando e mantendo as unidades populacionais exploradas acima de níveis que permitam gerar um rendimento máximo sustentável; considera que esta ação deve ter em consideração as particularidades das várias bacias marítimas; sublinha a importância de mobilizar plenamente o FEAMPA para apoiar a transição energética, bem como os objetivos socioeconómicos e ambientais da PCP;

Or. en

Alteração 182
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que é necessária uma abordagem abrangente em toda a cadeia de valor do setor marítimo (armadores, portos, empresas de energia, estaleiros navais, gabinetes de estudo, fabricantes de

equipamento, empresas de classificação, financiadores, investigadores, etc.) e que essa abordagem requer uma colaboração através de iniciativas como o programa «Navios e Portos com Emissões Nulas»;

Or. fr

Alteração 183
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de mudanças sistémicas nos sistemas alimentares, tendo em conta as emissões do setor da transformação e de todas as cadeias de abastecimento, promovendo cadeias de valor curtas, acordos de comercialização direta e novos modelos de produção e consumo de produtos do mar;

Or. en

Alteração 184
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Considera que os decisores políticos devem colaborar com a indústria a nível local, a fim de garantir que as soluções sejam encontradas em cooperação com o setor, e não impostas de forma descendente;

Or. en

Alteração 185
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta que os incentivos financeiros não sejam proporcionais às necessidades e afirma que é necessário desenvolver e aplicar novos mecanismos de alavancagem financeira;

Or. fr

Alteração 186
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Frisa a necessidade de envolver todas as partes interessadas na reflexão, não só o setor das pescas e da aquicultura, mas também os estaleiros navais e os fabricantes de equipamento, os portos, os armadores, os centros de investigação, etc., a fim de encontrar soluções concretas e realistas para a modernização da frota; congratula-se, a este respeito, com o trabalho da Parceria Europeia para a Transição Energética da Frota de Pesca;

Or. fr

Alteração 187
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Recorda que a avaliação em curso da PCP, bem como a sua eventual revisão futura, devem avaliar e ter em conta a situação da frota da UE e identificar as melhorias que se revelem necessárias; salienta a importância de assegurar, através da PCP, o apoio necessário à consecução de uma frota de pesca sustentável da UE nas suas três dimensões, incluindo a afetação de financiamento adequado no futuro FEAMPA para esse fim;

Or. en

Alteração 188
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Salienta que o afastamento geográfico, a insularidade e a pequena dimensão das regiões ultraperiféricas exigem uma abordagem diferenciada da descarbonização dos seus setores das pescas; sublinha que as características específicas destas regiões, reconhecidas no artigo 349.º do TFUE, devem ser plenamente tidas em conta ao conceber e executar os instrumentos de financiamento, os quadros regulamentares e as estratégias de inovação; apela à adaptação dos critérios de elegibilidade e das prioridades de investimento ao abrigo do FEAMPA e de outros instrumentos da UE, a fim de refletir os condicionalismos estruturais e as vulnerabilidades ambientais das regiões ultraperiféricas, assegurando que a transição energética não agrave as

desigualdades nem prejudique a sustentabilidade socioeconómica destes territórios;

Or. en

Alteração 189
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Considera que seria inútil reduzir a dependência dos combustíveis fósseis provenientes de países terceiros para se tornar dependente de outros países terceiros na construção e modernização da frota europeia; solicita que a autonomia estratégica da UE seja sistematicamente tida em conta em todas as políticas de transição energética e de modernização da frota, em especial no âmbito da futura estratégia industrial marítima;

Or. fr

Alteração 190
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Solicita que a estratégia industrial marítima inclua a frota de pesca no seu objetivo de apoiar a economia azul e de assegurar ou de reconquistar a liderança mundial da Europa no domínio das tecnologias marítimas;

Or. fr

Alteração 191
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Limitações regulamentares	***Modernização***

Or. en

Alteração 192
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Sublinha que as bacias marítimas partilhadas são particularmente vulneráveis ao impacto ambiental das práticas de pesca nocivas, incluindo as que não são realizadas por navios da UE; apela ao reforço da cooperação com os países terceiros que operam nas mesmas regiões marítimas, nomeadamente no âmbito das organizações regionais de gestão das pescas (ORGP), para trocar boas práticas, coordenar os investimentos e estabelecer objetivos comuns para a descarbonização e a sustentabilidade ambiental das pescas;

Or. en

Alteração 193
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 194
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível; ***salienta, a este respeito, a importância dos objetivos da PCP de reduzir a sobrecapacidade e a sobrepesca; recorda que a sobrecapacidade está a conduzir à sobrepesca e a aumentar a concorrência por recursos marinhos limitados, conduzindo a uma perda de rentabilidade e de meios de subsistência para o setor das pescas; salienta que o objetivo do artigo 22.º do Regulamento PCP ainda não foi cumprido e que, nos últimos anos, têm sido comunicados casos de fraude no domínio da potência dos motores;***

Or. en

Alteração 195

Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível***. Solicita uma revisão urgente da definição de capacidade pesqueira na PCP, de forma a que sejam excluídas do cálculo as zonas de habitabilidade (camarotes, instalações sanitárias, cozinha, etc.) necessárias para o bem-estar da tripulação, a fim de facilitar a instalação de novas tecnologias e melhorar as condições de trabalho a bordo***;

Or. es

Alteração 196
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP ***impõe*** limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta***, o que restringe a*** instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP ***prevê*** limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta***; salienta que cabe aos Estados-Membros gerir os seus limites máximos de capacidade nacionais; salienta que, no setor das pescas, a aplicação destes limites, aliada à abordagem restritiva dos Estados-Membros, ergueu obstáculos à*** instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível

Or. en

Alteração 197
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível; ***observa que muitas novas tecnologias e motores exigirão mais espaço, tornando assim essencialmente obsoletos os limites de capacidade existentes;***

Or. en

Alteração 198
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível ***e dificulta a melhoria da segurança, das condições de trabalho e do conforto básico dos pescadores***;

Or. fr

Alteração 199
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível;	6. Salienta que a PCP impõe limites de capacidade rigorosos com base na arqueação bruta, o que restringe a instalação de novos sistemas de propulsão e tecnologias de armazenamento de combustível***, bem como espaços sociais ou melhorias para a segurança e a estabilidade dos navios***;

Or. en

Alteração 200
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que um sistema de gestão das pescas, como o que vigora atualmente em todas as SZG — no Mediterrâneo e noutras regiões — baseado no controlo do esforço de pesca através de dias de atividade e de quotas máximas de captura, já introduzido pela UE, diretamente ou através da CGPM, para a maioria das unidades populacionais mais relevantes do ponto de vista da conservação e do valor comercial, poderia justificar uma revisão da abordagem da PCP, nomeadamente em termos de política estrutural; considera que esta revisão deve permitir uma utilização mais flexível dos recursos do FEAMPA para apoiar a renovação da frota, melhorando o desempenho ambiental e a segurança a bordo dos trabalhadores embarcados;

Or. it

Alteração 201
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a modernização da frota de pesca da UE é uma componente fundamental da transição para um setor mais sustentável e resiliente e deve dar resposta aos desafios tecnológicos e humanos, assegurando que a eficiência energética, a capacidade digital e a segurança operacional sejam prosseguidas a par da melhoria das condições de trabalho a bordo; apela ao apoio público para dar prioridade à modernização dos navios que proporcionem ganhos ambientais, progresso social e maior capacidade para uma conservação adequada das capturas a bordo, incluindo sistemas de armazenagem frigorífica e de preservação, dentro dos limites máximos das capacidade nacionais;

Or. en

Alteração 202
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reitera que o aumento da arqueação bruta ou a reconfiguração da arquitetura dos navios para permitir métodos de propulsão alternativos ou melhorias de segurança não devem ser equiparados à sobrepesca; salienta que a

dissociação entre capacidade e esforço é necessária para um enquadramento político justo e baseado em factos;

Or. en

Alteração 203
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que os desafios enfrentados pela indústria em resultado da descarbonização e da modernização da frota devem ser abordados no âmbito de uma reforma mais geral e fundamental da PCP;

Or. en

Alteração 204
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Sublinha a sua opinião de que a renovação geracional deve ter em conta os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e a necessidade de assegurar a transição digital também na economia azul; observa que tal significa não só atrair jovens para o setor, como também garantir que sejam bem informados e treinados, proporcionar-lhes boas perspetivas de progressão na carreira e de melhoria da sua situação pessoal – sobretudo melhorando os seus rendimentos e garantindo a sua sustentabilidade – e

contribuir para a coesão das comunidades em que vivem, em particular nas regiões costeiras mais isoladas e nas regiões com menos soluções de emprego, constituindo-se em agentes do desenvolvimento económico, social e ambiental dessas regiões, valorizando o papel das mulheres no setor através do reforço da mobilidade e das oportunidades de emprego em todo o espaço comunitário, sem entraves e dificuldades no reconhecimento das suas competências e formação; considera que a renovação geracional não deve conduzir a um conflito entre gerações e que deve abranger pescadores de todas as idades, assegurando o equilíbrio na transição ecológica e digital, a fim de garantir que não se perca o legado da experiência;

Or. en

Alteração 205
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Destaca o papel estratégico da digitalização na melhoria da eficiência operacional, da segurança no mar e das condições de trabalho dos pescadores; sublinha a necessidade de apoiar a adoção de ferramentas e sistemas digitais que reforcem a navegação, a previsão meteorológica, a comunicação e a rastreabilidade, em especial nas frotas de pequena escala; salienta que a transição digital deve ser acompanhada de formação adequada, do reforço das capacidades e da conceção de tecnologias inclusivas, tendo em conta a diversidade dos utilizadores e garantindo que as soluções digitais contribuam para

melhores ambientes de trabalho e para uma distribuição mais justa dos benefícios tecnológicos no setor;

Or. en

Alteração 206
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Salienta que a modernização dos navios de pesca deve dar prioridade à melhoria das condições de trabalho e de vida a bordo, sobretudo nas frotas em que as normas básicas de habitabilidade e segurança não são cumpridas; sublinha a necessidade urgente de resolver a falta de zonas de trabalho cobertas, instalações sanitárias, espaços de repouso adequados e equipamento de segurança, que afeta atualmente muitos navios de pequena escala e artesanais;

Or. en

Alteração 207
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Solicita a atribuição de financiamento específico para apoiar as adaptações dos navios que cumpram as normas mínimas em matéria de bem-estar dos trabalhadores, em conformidade com os requisitos de saúde e segurança no

trabalho e as convenções internacionais do trabalho marítimo, incluindo o acesso a água potável, alojamento seguro, nutrição adequada, proteção contra a fadiga e cuidados médicos; considera que estas melhorias são essenciais para garantir a dignidade no trabalho, prevenir acidentes e promover a sustentabilidade social do setor;

Or. en

Alteração 208
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-F. Salienta que a modernização deve também contribuir para a viabilidade económica e a competitividade do setor das pescas da UE, em particular nas regiões costeiras e insulares, onde a pesca continua a ser uma fonte fundamental de emprego e de rendimento; sublinha que os investimentos na adaptação dos navios, nas ferramentas digitais e na conservação a bordo podem ajudar a reduzir os custos operacionais, melhorar a qualidade dos produtos e aumentar o valor de mercado das capturas;

Or. en

Alteração 209
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-G. Insta os Estados-Membros a utilizarem o apoio financeiro nacional e da UE para dar prioridade a estratégias de modernização que reforcem a sustentabilidade a longo prazo das empresas de pesca, promovam cadeias de valor locais e assegurem que os pescadores possam continuar a operar em condições justas, previsíveis e economicamente viáveis;

Or. en

Alteração 210
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Frisa que as condições ***excessivamente restritivas*** previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA ***limitam o*** apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ***ao*** aumento da arqueação ***dos navios***, ***inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; sublinha*** que a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;	7. Frisa que ***o apoio à modernização e à descarbonização é viável desde que se cumpram*** as condições previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA***; salienta que um estudo recente do Parlamento Europeu sugere que os futuros instrumentos de apoio ao setor das pescas devem prever condições menos restritivas no que diz respeito ao*** apoio à primeira aquisição de um navio ***de pesca***, à ***renovação ou*** substituição de motores e ***às melhorias dos navios que impliquem um*** aumento da arqueação, ***desde que sejam aplicadas salvaguardas para evitar a sobrecapacidade e a sobrepesca, quer ao nível dos segmentos individuais, quer da frota nacional no seu conjunto; destaca, além disso, que os navios de pesca individuais devem poder adaptar-se às necessidades económicas, ambientais e sociais; considera*** que a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os

objetivos de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 211
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Frisa que as condições excessivamente restritivas previstas nos artigos 17.º a 19.º do*** FEAMPA ***limitam*** o apoio ***à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise*** melhorar a segurança ***ou*** a eficiência energética; sublinha que ***a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o*** apoio ***mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade***;	7. ***Solicita uma revisão dos limiares de elegibilidade previstos no*** FEAMPA***, a fim de permitir*** o apoio ***público para modernizações ou substituições de navios, com o objetivo exclusivo de*** melhorar a segurança***, as condições de trabalho e de vida,*** a eficiência energética ***e a adoção de técnicas de pesca de baixo impacto***; sublinha que ***esse*** apoio ***não deve resultar num aumento da capacidade ou do esforço de pesca e deve ser subordinado ao cumprimento de elevadas normas ambientais e sociais, sobretudo nas regiões ultraperiféricas e costeiras, em que a avaliação das frotas demonstra que o esforço de pesca está equilibrado com os recursos disponíveis***;

Or. en

Alteração 212
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Frisa que as condições excessivamente restritivas previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, à	7. Frisa que as condições excessivamente restritivas previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, à

substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; sublinha que a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;

substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; sublinha que a flexibilização ***ou mesmo a eliminação de alguns*** destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade***, ao mesmo tempo que contribuiria para facilitar a renovação geracional***;

Or. fr

Alteração 213
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Frisa que*** as condições ***excessivamente restritivas*** previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA ***limitam o*** apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; ***sublinha que a flexibilização destes*** critérios de elegibilidade ***poderia tornar*** o apoio ***mais acessível e útil em termos práticos***, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;	7. ***Constata*** as condições previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA ***relativas ao*** apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; ***relembra que estes*** critérios de elegibilidade ***visam garantir que*** o apoio ***disponível é utilizado pelos segmentos da frota que efetivamente precisam de apoio financeiro***, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade; ***insta os Estados-Membros a facilitarem o acesso ao financiamento da UE, especialmente às suas frotas de pequena escala;***

Or. en

Alteração 214
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Frisa que as condições excessivamente restritivas previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; sublinha que a ***flexibilização*** destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;	7. Frisa que as condições excessivamente restritivas previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética; sublinha que a ***reapreciação e a revisão*** destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 215
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Frisa que as condições ***excessivamente restritivas*** previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios***, inclusive quando tal vise melhorar a segurança ou a eficiência energética***; sublinha que a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;	7. Frisa que as condições previstas nos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA limitam o apoio à primeira aquisição de um navio, ***para apoiar os novos operadores de forma prioritária,*** à substituição de motores e ao aumento da arqueação dos navios; sublinha que a flexibilização destes critérios de elegibilidade poderia tornar o apoio mais acessível e útil em termos práticos, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade;

Or. en

Alteração 216
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que o atual sistema de sanções introduzido pelo Regulamento (UE) 2023/2842 deve ser acompanhado de perto, a fim de assegurar a sua proporcionalidade, evitando que as infrações menores possam comprometer o acesso aos fundos europeus ou conduzir à devolução do apoio já recebido; insta a Comissão a avaliar possíveis soluções, para que o sistema favoreça a participação ativa das empresas na transição energética e digital do setor;

Or. it

Alteração 217
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que a transição energética do setor das pescas exige investimentos significativos, que as pequenas empresas nem sempre podem suportar exclusivamente com recursos ordinários; insta, por conseguinte, a Comissão a ponderar o aumento, numa base temporária e específica, do limite máximo dos auxílios de minimis para o setor das pescas e da aquicultura, estabelecido no Regulamento (UE) 2023/2391, de 300 000 EUR para 600 000 EUR por empresa durante um período de três anos, a fim de incentivar a adoção de tecnologias hipocarbónicas, a renovação e/ou a adaptação sustentável da frota e a eficiência energética ao longo de toda a cadeia;

Or. it

Alteração 218
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Destaca que a descarbonização pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 219
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Destaca que a descarbonização pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da	***Suprimido***

UE;

Or. en

Alteração 220
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Destaca que a descarbonização ***pode representar riscos para*** a competitividade do setor das pescas da UE***, uma vez que*** o aumento dos custos operacionais ***pode erodir*** a rentabilidade das frotas da UE ***em comparação*** com as frotas de países terceiros; realça que, sem ***apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a*** uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE;	8. Destaca que a descarbonização ***e*** a competitividade do setor das pescas da UE ***devem andar a par uma da outra e exigem uma transição justa que evite*** o aumento dos custos operacionais***, garanta*** a rentabilidade das frotas da UE ***e salvaguarde as condições de concorrência*** com as frotas de países terceiros; realça que, sem ***uma transição justa devidamente financiada e sem uma rentabilidade devidamente salvaguardada do setor, o risco de*** uma maior dependência de produtos do mar importados ***pode aumentar***, comprometendo a segurança alimentar da UE;

Or. en

Alteração 221
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Destaca que a descarbonização ***pode representar riscos para*** a competitividade do setor das pescas da UE***, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as***	8. Destaca que a descarbonização ***reforçará*** a competitividade do setor das pescas da UE***, desde que os esforços para cumprir as metas estabelecidas sejam apoiados por uma governação baseada na ciência e coordenada com regiões fora da***

frotas de países terceiros; realça que***, sem*** apoio adequado***, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE***;	***UE, e sustentados por financiamento público e instrumentos financeiros eficazmente aplicados, o que conferirá uma vantagem às frotas da UE face às*** frotas de países terceiros ***em períodos de subida dos custos dos combustíveis fósseis e no que respeita às emissões de gases com efeito de estufa***; realça que ***é necessário*** apoio adequado ***para garantir que a transição é justa e social***;
	Or. en

Alteração 222
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Destaca que a descarbonização pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE;	8. Destaca que a descarbonização pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE ***e reduzir as oportunidades de emprego no setor***, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE ***e a autonomia alimentar estratégica***;
	Or. en

Alteração 223
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Destaca que a descarbonização pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE;	8. Destaca que a descarbonização***, se não for abordada de forma correta,*** pode representar riscos para a competitividade do setor das pescas da UE, uma vez que o aumento dos custos operacionais pode erodir a rentabilidade das frotas da UE em comparação com as frotas de países terceiros; realça que, sem apoio adequado, este desequilíbrio pode conduzir a uma maior dependência de produtos do mar importados, comprometendo a segurança alimentar da UE;
	Or. en

Alteração 224
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que as políticas europeias em matéria de sustentabilidade e descarbonização do setor das pescas só podem ser verdadeiramente eficazes — em especial nas bacias marítimas partilhadas, como o Mediterrâneo — se forem apoiadas por uma ação eficaz nas instâncias internacionais destinada a assegurar a aplicação de regras comuns pelos países terceiros costeiros, em conformidade com o princípio da reciprocidade e em condições de concorrência equitativas para os operadores europeus;
	Or. it

Alteração 225
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução

N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Toma nota da Parceria para a Transição Energética, lançada pela Comissão em 2023, que deve ser uma plataforma colaborativa concebida para acelerar a transição energética no setor das pescas e da aquicultura da UE; salienta a importância da colaboração e do diálogo no âmbito desta parceria, mas salienta que esta deve conduzir a melhorias concretas nas condições de descarbonização, a fim de que as metas sejam alcançadas;

Or. en

Alteração 226
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Recomendações políticas	***Suprimido***

Or. en

Alteração 227
Emma Fourreau

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Recomendações políticas	Recomendações políticas ***para uma transição justa***

Or. en

Alteração 228
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 229
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 230
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*

9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 231
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a ***rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos***;	9. ***Sublinha que, ao incluírem igualmente o espaço reservado às instalações e ao conforto da tripulação, os critérios da arqueação bruta para medir a capacidade de pesca podem prejudicar a modernização dos navios de pesca e a melhoria indispensável das condições de trabalho da frota de pesca;*** exorta***, neste contexto,*** a Comissão a ***reavaliar estes critérios e outras disposições interligadas, a fim de encontrar uma solução que permita encontrar um equilíbrio entre as necessidades dos trabalhadores da pesca e a necessidade de assegurar que a capacidade de pesca da frota da UE não aumente***;

Or. en

Alteração 232
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever ***as***	9. Exorta a Comissão a rever ***de***

definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço ***e*** conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	***forma exaustiva, mantendo simultaneamente um quadro e os limites para impedir a sobrepesca, os indicadores que medem a*** capacidade ***de pesca e o impacto da mesma ou o limite de comprimento*** dos navios no âmbito da PCP ***e do FEAMPA***, por forma a ter em conta os requisitos ***de segurança,*** de espaço ***de vida a bordo, de*** conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;

Or. fr

Alteração 233
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos***, nomeadamente excluindo a tonelagem «social e de segurança» do cálculo da capacidade de pesca e aumentando os limites de capacidade de pesca em termos de arqueação bruta e potência de motor, sem aumentar a capacidade dos navios para capturar mais pescado***;

Or. en

Alteração 234
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos; ***por exemplo, excluindo do cálculo da capacidade de pesca a arqueação bruta adicional e a potência do motor ou aumentando os limites da capacidade de pesca, sem aumentar a capacidade dos navios para capturar mais pescado;***

Or. en

Alteração 235
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos;	9. Exorta a Comissão a ***reapreciar e*** rever as definições de capacidade dos navios no âmbito da PCP ***no contexto de uma reforma mais alargada e mais fundamental da PCP***, por forma a ter em conta os requisitos de espaço e conceção dos sistemas de armazenamento e de propulsão para combustíveis alternativos; ***solicita que essa revisão envolva plenamente o setor das pescas e tenha em conta as especificidades regionais;***

Or. en

Alteração 236
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução

N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que as atuais definições da UE de capacidade de pesca não estabelecem uma distinção entre as zonas operacionais do navio e as zonas dedicadas à melhoria das condições sociais e de segurança a bordo; salienta que tal cria um desincentivo ao investimento em melhorias essenciais, como espaços de trabalho protegidos, zonas de repouso e instalações sanitárias, que são fundamentais para garantir condições de trabalho e de vida dignas; insta a Comissão a abordar esta questão propondo uma redefinição dos cálculos de capacidade, permitindo a exclusão da tonelagem social e de segurança do cálculo da capacidade global de pesca;

Or. en

Alteração 237
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que os Estados-Membros não excederam os seus limites máximos de capacidade; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a explorar as oportunidades de descarbonização e a melhorarem a segurança abaixo dos atuais limites máximos de capacidade;

Or. en

Alteração 238
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André

Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 239
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão ***dos*** artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade***, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os*** navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios ***essenciais*** para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	10. Insiste na ***necessidade de efetuar uma*** revisão ***intercalar do FEAMPA e de efetuar uma revisão específica dos textos da PCP, bem como das orientações pertinentes, a fim de flexibilizar o enquadramento dos auxílios estatais no âmbito da construção e da modernização de navios; preconiza, em especial, a necessidade de rever os*** artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade***; considera que os limites de comprimento dos*** navios ***podem dar origem a diferentes apoios financeiros, designadamente empréstimos, garantias ou apoio público***, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança; ***considera que o***

limite de idade atual de 40 anos para beneficiar dos auxílios à instalação não é pertinente e não corresponde ao perfil dos pescadores que pretendem estabelecer-se na pesca, especialmente no que diz respeito à requalificação;

Or. fr

Alteração 240
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente ***revendo*** o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente ***removendo*** o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança; ***sublinha, a este respeito, que o atual limiar de 24 metros exclui os navios que representam mais de metade de todos os desembarques da UE em valor e aproximadamente 70 % dos desembarques em peso;***

Or. en

Alteração 241
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a	10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a

19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança***. Da mesma forma, deveria ser estabelecido um fundo de emergência específico para acelerar a renovação da frota, permitindo, assim, uma transição realista para tecnologias de energia limpa***;

Or. es

Alteração 242
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança; ***salienta a necessidade de regras de financiamento mais flexíveis no âmbito do quadro pós-2027, a fim de eliminar restrições desnecessárias;***

Or. en

Alteração 243
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade***,*** ***nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios***, a fim de garantir uma transição eficaz ***de todos os navios essenciais*** para a sustentabilidade, ***a melhoria da*** eficiência energética e ***o reforço da*** segurança;	10. Insiste na revisão dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA com vista a simplificar os critérios de elegibilidade ***para melhorar o acesso ao financiamento e dar prioridade à sua afetação aos pequenos pescadores que utilizem artes de pesca passivas, bem como com vista à elaboração de um plano de ação específico para a descarbonização e a modernização da pequena pesca***, a fim de garantir uma transição eficaz para a sustentabilidade, ***melhorando a*** eficiência energética e ***reforçando a*** segurança;

Or. en

Alteração 244
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insiste ***na revisão dos artigos 17.º a 19.º do*** FEAMPA ***com vista a simplificar*** os critérios de elegibilidade, ***nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios***, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios ***essenciais*** para ***a sustentabilidade***, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	10. Insiste ***em que o futuro*** FEAMPA ***simplifique*** os critérios de elegibilidade, ***de modo a ter em conta os requisitos de espaço e de conceção associados à armazenagem de combustíveis alternativos, bem como aos sistemas de energia e de propulsão***, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios para ***sistemas de energia descarbonizados***, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;

Or. en

Alteração 245

Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insiste na revisão*** dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA ***com vista a simplificar os critérios de elegibilidade, nomeadamente revendo o limiar de 24 metros de comprimento e o limite de idade atual de 40 anos para os navios***, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;	10. ***Exorta a uma maior coordenação e facilitação, pela Comissão e pelos Estados-Membros, da execução*** dos artigos 17.º a 19.º do FEAMPA, a fim de garantir uma transição eficaz de todos os navios essenciais para a sustentabilidade, a melhoria da eficiência energética e o reforço da segurança;

Or. en

Alteração 246
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância de uma transição energética realista e sustentável também para o setor das pescas e insta a Comissão a ponderar a revisão das restrições regulamentares que atualmente impedem a renovação dos motores das frotas com maior intensidade energética; salienta que a adoção de motores de nova geração, incluindo os endotérmicos, pode contribuir de forma eficaz e sustentável para reduzir o consumo de combustível e as emissões nocivas, representando uma solução concreta para melhorar a eficiência ambiental sem comprometer a rentabilidade das empresas; recorda, por último, que o impacto do setor das pescas nas emissões globais totais continua a ser marginal e que o processo de

descarbonização da frota da UE deve, ao mesmo tempo, assegurar a sustentabilidade económica, social e ambiental do setor;

Or. it

Alteração 247
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Frisa a necessidade de realizar auditorias energéticas aos navios de pesca através do FEAMPA; insiste no incentivo das operações de otimização e de reconversão, sempre que possível, a fim de melhorar a eficiência energética dos navios e promover a utilização de tecnologias para otimizar as rotas de pesca, nomeadamente através da inteligência artificial, com vista a descarbonizar a pesca a um custo mais acessível;

Or. fr

Alteração 248
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a idade de uma parte significativa da frota constitui um obstáculo ao investimento na modernização, na eficiência energética e na sustentabilidade; propõe, por conseguinte, a criação de um «Plan Renove», promovido em colaboração com

operadores privados, para facilitar a renovação da frota por unidades mais modernas, seguras e que contemplem questões de natureza ambiental;

Or. es

Alteração 249
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a identificar e criar instrumentos de financiamento adicionais para além do FEAMPA, incluindo modelos de financiamento inovadores, para apoiar as enormes necessidades de investimento associadas aos desafios do setor em matéria de descarbonização e eficiência energética;

Or. en

Alteração 250
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão, na estrutura do novo quadro financeiro plurianual para 2028-2035, a manter o FEAMPA como um fundo especificamente dedicado às pescas, dotado de recursos suficientes;

Or. en

Alteração 251

Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Sublinha a necessidade de mobilizar financiamento público para alavancar o investimento privado e de incentivar o investimento de intervenientes privados, através da criação de um plano de renovação e de modernização dos navios e do estabelecimento de uma relação de confiança entre o setor das pescas, as instituições e autoridades públicas e os investidores;

Or. fr

Alteração 252
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem um nível adequado de financiamento da política comum das pescas (PCP) através do respetivo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual (QFP);

Or. it

Alteração 253
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Recomenda que a Comissão apoie a investigação de inovações na conceção de navios para além dos sistemas de propulsão, a melhoria da hidrodinâmica do casco, materiais compósitos leves e a substituição dos sistemas hidráulico-mecânicos por acionamentos elétricos;

Or. en

Alteração 254
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Frisa a necessidade de desenvolver e financiar, em paralelo, a formação profissional necessária para a implantação e utilização de novas tecnologias e motores;

Or. fr

Alteração 255
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam	***Suprimido***

a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens;

Or. en

Alteração 256
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens;	11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens***, o que ajuda a melhorar a imagem do setor e a aumentar a sua atratividade, contribuindo assim, significativamente, para a renovação geracional da profissão***;

Or. fr

Alteração 257
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens;	11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens; ***salienta que o***

	FEAMPA prevê o apoio a essas melhorias; insta os Estados-Membros a facilitarem o acesso ao financiamento associado, sobretudo por parte dos pequenos pescadores;

Or. en

Alteração 258
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens;	11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens; ***reitera que o cálculo da capacidade de pesca deve excluir a tonelagem «social e de segurança»;***

Or. en

Alteração 259
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a profissão mais acessível às mulheres e às	11. Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo***, em conformidade com a Convenção n.º 188 da OIT***; observa que a melhoria do alojamento e das instalações contribuem para o bem-estar das tripulações e tornam a

gerações mais jovens;	profissão mais acessível às mulheres e às gerações mais jovens;

Or. en

Alteração 260
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Enfatiza que a modernização da frota deve também abranger melhorias nas condições de trabalho e de vida a bordo;*** observa que a melhoria do alojamento e das instalações ***contribuem*** para o bem-estar das tripulações e ***tornam*** a profissão mais acessível ***às*** mulheres e ***às*** gerações mais jovens;	11. Observa que a melhoria do alojamento e das instalações ***contribui*** para o bem-estar das tripulações e ***para tornar*** a profissão mais acessível ***e atrativa para as*** mulheres e ***as*** gerações mais jovens;

Or. en

Alteração 261
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros, enquanto objetivo necessário a curto prazo, a apoiarem os esforços e as medidas destinados a reduzir significativamente a intensidade da utilização de combustível e a promover a eficiência energética, a fim de alcançar uma redução geral da utilização de energia no setor das pescas, nomeadamente através da introdução e do financiamento de auditorias energéticas e do acompanhamento da utilização de

energia dos navios de pesca como condição prévia;

Or. en

Alteração 262
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adaptarem as abordagens de gestão das pescas para integrar as emissões de GEE e contribuir para alcançar a redução da utilização de combustível, eliminando a sobrecapacidade e reconstituindo as populações de peixes e os ecossistemas marinhos;

Or. en

Alteração 263
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Convida os Estados-Membros a aplicarem o artigo 17.º da PCP e a atribuírem possibilidades de pesca com base no desempenho ambiental, a fim de criar incentivos à descarbonização e à transição para pescarias de baixo impacto;

Or. en

Alteração 264
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 265
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Insta a Comissão a velar por*** que as ***políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE***;	12. ***Realça, em especial, a situação dramática das frotas de pesca das regiões ultraperiféricas com navios extremamente antigos, a maioria dos quais com menos de 12 metros de comprimento, que enfrentam condições climáticas cada vez mais desafiantes; salienta que, para além dos riscos para a segurança e da deterioração das condições de trabalho e de vida a bordo, a impossibilidade de renovar e de modernizar os navios restringe o acesso aos recursos, comprometendo a segurança alimentar e a economia local destes territórios; observa*** que as ***frotas de pesca das regiões ultraperiféricas, apesar das disposições específicas do FEAMPA, enfrentam restrições estruturais e custos adicionais devido ao seu afastamento, exigindo a criação de um Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI), idêntico ao mesmo modelo da agricultura***;

Or. fr

Alteração 266
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam ***a competitividade do setor*** das pescas ***da UE***;	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização ***sejam levadas a cabo de uma forma que garanta uma transição justa e condições de trabalho dignas, apoiem os pequenos pescadores costeiros e tenham em conta os seus desafios específicos, maximizem a utilidade económica e social e*** não comprometam ***os objetivos de gestão*** das pescas ***e de biodiversidade marinha***;

Or. en

Alteração 267
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização ***não comprometam a*** competitividade do setor das pescas da UE;	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização ***andem a par dos objetivos de*** competitividade ***e que um processo de descarbonização bem-sucedido*** do setor das pescas da UE ***não comprometa a rentabilidade do setor***;

Or. en

Alteração 268
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE ***e a prestar apoio financeiro e regulamentar suficiente para prevenir o aumento da dependência das importações de produtos do mar de países terceiros com normas ambientais menos rigorosas***;

Or. en

Alteração 269
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE ***face a concorrentes globais desleais que não estejam sujeitos a quadros regulamentares igualmente rigorosos***;

Or. en

Alteração 270
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não

comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	comprometam a competitividade do setor das pescas da UE; ***propõe que a Comissão reveja os impactos ambientais e de carbono de todas as importações de produtos da pesca e da aquicultura;***

Or. en

Alteração 271
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que ***as políticas*** de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	12. Insta a Comissão a velar por que ***os objetivos*** de descarbonização ***sejam aplicados e apoiados por medidas financeiras, a fim de garantir que as políticas*** não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE ***nem as metas climáticas da UE para 2050***;

Or. en

Alteração 272
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE;	12. Insta a Comissão a velar por que as políticas de descarbonização não comprometam a competitividade do setor das pescas da UE ***nem contribuam para condições de concorrência desiguais***;

Or. en

Alteração 273
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda que o setor das pescas, com exceção de algumas pescarias artesanais, depende totalmente dos combustíveis fósseis, sendo o consumo de combustível o principal custo variável das empresas de pesca, determinando frequentemente a sua rendibilidade global; observa, ao mesmo tempo, que esse consumo constitui o principal fator das emissões de GEE da pesca de captura, que representam a maioria das emissões ao longo de toda a cadeia de abastecimento até ao consumidor; salienta que as políticas de descarbonização, se forem corretamente concebidas e aplicadas, nomeadamente com base no princípio da prioridade à eficiência energética, contribuem de forma significativa para a segurança económica e reduzem a exposição à volatilidade do mercado dos combustíveis fósseis, sendo, por conseguinte, vitais para a competitividade sustentável a longo prazo do setor das pescas da UE; insiste na necessidade de dar prioridade à redução da intensidade do consumo de combustível por unidade de captura e à transição para combustíveis alternativos totalmente renováveis, bem como em todo o quadro facilitador, tendo devidamente em conta os aspetos sociais e económicos, incluindo a obrigação de corrigir o desequilíbrio fiscal entre os tipos de combustíveis através da eliminação das isenções fiscais aplicáveis aos combustíveis fósseis, o que torna as pescas particularmente expostas à volatilidade do mercado mundial; insta a Comissão a incluir estas considerações fundamentais na aplicação do artigo 17.º

da PCP, integrando a eficiência energética e as emissões nulas como um objetivo explícito da gestão das pescas que deve ser medido, monitorizado, comunicado e melhorado, juntamente com a salvaguarda dos objetivos de proteção da biodiversidade; observa igualmente que as pescas apresentam atualmente uma vantagem relativa em comparação com o setor agrícola, produzindo uma pegada de carbono reduzida e alimentos altamente nutritivos; manifesta a sua preocupação pelo facto de as pescas poderem perder rapidamente esta vantagem relativa se não acelerarem a sua transição;

Or. en

Alteração 274
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que a pequena pesca costeira, em particular nas regiões insulares e ultraperiféricas, é um pilar do tecido económico, social e cultural de muitas comunidades locais; insta a Comissão a assegurar que os objetivos ambientais são plenamente compatíveis com a sustentabilidade económica das pequenas empresas de pesca costeira, incluindo o turismo e o lazer;

Or. it

Alteração 275
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Reitera que a UE não deve introduzir impostos sobre o combustível utilizado nas operações de pesca nem incluir a pesca no Sistema de Comércio de Licenças de Emissão (CELE 2), o que poderia sobrecarregar o setor com uma tributação relacionada com o CO_2 e agravar ainda mais os desafios socioeconómicos enfrentados pelas empresas de pesca, já afetadas pelos elevados preços da energia e pela inflação;

Or. en

Alteração 276
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão a fazer da descarbonização um apoio à sustentabilidade da pesca costeira da UE; solicita, além disso, que se pondere, em colaboração com os profissionais deste segmento da frota, o regime de auxílios estatais e de auxílios de «minimis», para estimular estes investimentos;

Or. fr

Alteração 277
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

12-A. Convida a Comissão a estabelecer um calendário de descarbonização realista e exequível, sincronizado com a maturação tecnológica e a disponibilidade logística de combustíveis e tecnologias limpas, a fim de evitar impactos socioeconómicos desproporcionados no setor;

Or. es

Alteração 278
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Opõe-se à introdução de novos impostos sobre os combustíveis para os navios de pesca antes de estarem comercialmente disponíveis alternativas hipocarbónicas com uma boa relação custo-eficácia; rejeita ainda a potencial integração do setor das pescas no Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia;

Or. en

Alteração 279
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a UE a assegurar que as normas de produção de produtos do mar importados cumprem as normas sociais, de sustentabilidade e de descarbonização da UE, a fim de assegurar condições de concorrência equitativas na transição;

Or. en

Alteração 280
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta a necessidade de definir um novo pacto estratégico entre a União Europeia e o setor das pescas e da aquicultura, destinado a impulsionar a competitividade do setor, apoiar a transição sustentável e assegurar um futuro de crescimento e desenvolvimento para as empresas e as comunidades costeiras;

Or. it

Alteração 281
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Considera que a eliminação progressiva das isenções fiscais relativas aos combustíveis fósseis nas pescas deve ser acompanhada de um apoio financeiro significativo e de incentivos para apoiar uma transição justa, a fim de alcançar a descarbonização e atenuar os seus impactos socioeconómicos;

Or. en

Alteração 282
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Sublinha que, enquanto não estiverem comercialmente disponíveis tecnologias de propulsão limpas e o quadro legislativo não for adaptado à sua aplicação, não devem ser introduzidos impostos sobre o gasóleo utilizado pela frota de pesca;

Or. es

Alteração 283
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Sublinha a necessidade de estimular a investigação aplicada e a inovação tecnológica na economia circular no setor das pescas, promovendo iniciativas-piloto e projetos territoriais que promovam sinergias entre empresas do setor das pescas, grupos de ação local da pesca (GALP), operadores de tratamento de resíduos, empresas de reciclagem e outros agentes económicos, com o objetivo de aumentar a eficiência na utilização dos recursos, melhorar a competitividade do setor e gerar novas oportunidades de emprego a nível local;

Or. it

Alteração 284
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
O papel da inovação	***Suprimido***

Or. en

Alteração 285
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a adaptar os limites máximos de capacidade para refletir os novos requisitos relacionados com a segurança, a descarbonização e a atratividade do setor;

Or. en

Alteração 286
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Salienta*** que a inovação no domínio das artes de pesca ***é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas***; ***sublinha*** que as tecnologias modernas das artes de pesca ***podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência*** operacional ***e reduzir o consumo de combustível, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis***;	13. ***Sublinha*** que a inovação no domínio das artes de pesca ***deve ser guiada pela evidência científica e por objetivos ambientais, contribuindo para a melhoria da seletividade, a redução das capturas acessórias e a redução do impacto nos habitats marinhos***; ***salienta*** que as tecnologias modernas das artes de pesca ***devem contribuir para a sustentabilidade económica da atividade, sem transferir as pressões ambientais de um componente***

ecossistémico para outro, e devem ser sujeitas a uma avaliação rigorosa antes de serem adotadas de forma generalizada; sublinha a necessidade de apoio público regulamentar e em matéria de investimento para promover o desenvolvimento, a testagem e a expansão de artes e pesca que reforcem tanto os resultados ecológicos como a viabilidade operacional ***das frotas de baixo impacto***;

Or. en

Alteração 287
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis;	13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis; ***salienta a importância de uma abordagem aberta, inclusiva e tecnologicamente neutra, em que as artes de pesca sejam regulamentadas de forma responsável; insta, por conseguinte, a Comissão a reconsiderar a abordagem adotada no artigo 7.º do Regulamento (UE) 2019/1241;***

Or. en

Alteração 288
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis;	13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca ***ou das técnicas de pesca*** é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca ***ou das técnicas de pesca*** podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível, ***em especial através da otimização da rota dos navios,*** tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis;

Or. fr

Alteração 289
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca é um motor ***fundamental*** da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível***, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis***;	13. Salienta que a inovação no domínio das artes de pesca é um motor da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor das pescas; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir o consumo de combustível;

Or. en

Alteração 290

Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Salienta que a inovação no ***domínio das artes de*** pesca é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor ***das pescas***; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir ***o consumo de combustível***, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis;	13. Salienta que a inovação no ***setor da*** pesca é um motor fundamental da sustentabilidade e pode reduzir significativamente a pegada de carbono do setor; sublinha que as tecnologias modernas das artes de pesca ***e dos métodos de pesca*** podem minimizar as capturas acessórias, aumentar a eficiência operacional e reduzir ***as necessidades de energia***, tornando assim as atividades de pesca mais sustentáveis e mais rentáveis;

Or. en

Alteração 291
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha a necessidade urgente de investir e implantar tecnologias de pesca que reduzam as capturas indesejadas, melhorem a seletividade e minimizem a perturbação dos ecossistemas; salienta que as transições tecnológicas no setor devem ser orientadas por dados científicos sólidos, incluindo avaliações de impacto ambiental e análises do ciclo de vida, se for caso disso; solicita que o processo de decisão sobre a aprovação das artes de pesca, a elegibilidade para financiamento e a flexibilidade regulamentar se baseie nos melhores dados científicos disponíveis e esteja alinhado com os objetivos de restauração dos ecossistemas marinhos e

de proteção da biodiversidade;

Or. en

Alteração 292
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta, no entanto, que certas tecnologias inovadoras recentes no domínio das artes de pesca representam sérios riscos para as populações de peixes, o ambiente marinho e a pesca costeira; recorda, a este respeito, a sua posição sobre a proibição da utilização de cercadores demersais nas águas costeiras francesas;

Or. en

Alteração 293
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Considera que, dadas as enormes diferenças regionais nas pescas da UE, o apoio à inovação nas artes de pesca é um domínio de intervenção em que a cooperação e o diálogo com as frotas locais são uma necessidade absoluta;

Or. en

Alteração 294
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta, no entanto, que a inovação ou a descarbonização não devem servir de argumento para justificar métodos ou artes de pesca particularmente destrutivos para os ecossistemas;

Or. fr

Alteração 295
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Sublinha que a descarbonização da pesca deve ser feita de forma coordenada, com uma transição para uma pesca de baixo impacto;

Or. en

Alteração 296
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Salienta a importância de reduzir progressivamente a utilização da pesca de arrasto pelo fundo, dada a sua elevada intensidade de combustível e os seus impactos negativos nos habitats dos fundos marinhos, oferecendo simultaneamente perspetivas e

alternativas a longo prazo aos pescadores;

Or. en

Alteração 297
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca que, apesar dos benefícios evidentes, o processo de aprovação de novas artes de pesca pela UE é bastante moroso, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 298
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca que, apesar dos benefícios evidentes, o processo de aprovação de novas artes de pesca pela UE é bastante moroso, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 299
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca que***, apesar dos benefícios evidentes, o processo*** de aprovação de novas artes de pesca ***pela UE é bastante moroso***, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;	14. Destaca que ***ainda existem obstáculos à implantação de inovações no setor das pescas e que os processos*** de aprovação de novas artes ***e métodos*** de pesca ***são bastante morosos***, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;

Or. en

Alteração 300
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca que, apesar dos benefícios evidentes, o processo de aprovação de novas artes de pesca pela UE é bastante moroso, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;	14. Destaca que, apesar dos benefícios evidentes, o processo de aprovação de novas artes de pesca pela UE é bastante moroso, o que atrasa consideravelmente os benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação; ***considera que as autoridades abaixo do nível dos Estados-Membros com responsabilidades no domínio das pescas devem ter um papel a desempenhar neste processo;***

Or. en

Alteração 301
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*

14. Destaca que***, apesar dos benefícios evidentes, o processo de*** aprovação de novas artes de pesca pela UE ***é bastante moroso, o que atrasa consideravelmente os*** benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação;	14. Destaca que ***a*** aprovação de novas artes de pesca pela UE ***pode trazer*** benefícios nos planos ambiental, económico e da inovação***, reduzindo, por exemplo, as capturas acidentais***;

Or. fr

Alteração 302
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reconhece o contributo crescente dos pescadores para a proteção do ambiente através de atividades como a recolha de lixo marinho, incluindo artes de pesca perdidas ou abandonadas; salienta que este papel deve ser incentivado e apoiado através de incentivos específicos, de infraestruturas portuárias adequadas e da criação de fluxos de rendimento complementares associados aos objetivos da economia circular; sublinha que a promoção do contributo ecológico dos pescadores ajuda a reforçar a aceitabilidade social da profissão, reforça o seu papel de guardiões do mar e contribui para objetivos mais vastos de sustentabilidade e restauração marinha;

Or. en

Alteração 303
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha a necessidade de adotar uma abordagem mais funcional na aplicação do FEAMPA, que vá além da atual referência ao critério não codificado de «capacidade de captura», que não está previsto na legislação da UE e que, de facto, inibe o apoio financeiro ao abrigo do FEAMP para muitas operações, e que permite reforçar as intervenções suscetíveis de melhorar a seletividade das artes de pesca, reduzir o impacto acidental nas unidades populacionais e nos ecossistemas marinhos e reforçar a saúde e a segurança a bordo;

Or. it

Alteração 304
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
Recomendações políticas	***Suprimido***

Or. en

Alteração 305
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de*** artes de pesca ***«inovadoras e*** sustentáveis***» e que tal definição deve prever critérios***	15. ***Salienta a necessidade de distinguir claramente as práticas de pesca de pequena escala, artesanal e tradicional que operam com baixo impacto ecológico***

mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	***dos métodos mais intensivos ou menos seletivos; solicita políticas públicas e instrumentos de financiamento que deem prioridade ao apoio aos pescadores e às comunidades que adotem*** artes de pesca ***e práticas*** sustentáveis ***que contribuam para a preservação da biodiversidade, o restauro dos ecossistemas e a estabilidade dos recursos a longo prazo; sublinha que o reconhecimento e o apoio à pesca de baixo impacto é essencial para garantir a resiliência das comunidades costeiras, preservar o conhecimento tradicional e promover uma transição justa e inclusiva no setor***;

Or. en

Alteração 306
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética; ***considera que qualquer definição deste tipo deve ter plenamente em conta as diferenças e especificidades regionais, se for caso disso;***

Or. en

Alteração 307
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que é essencial ***estabelecer uma definição clara de*** artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» ***e que tal*** definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	15. Considera que é essencial ***desenvolver*** artes ***e técnicas*** de pesca «inovadoras e sustentáveis»***, cuja*** definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias***, a redução das capturas acidentais***, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética***, com o objetivo, nomeadamente, de promover uma abordagem ecossistémica das pescas***;

Or. fr

Alteração 308
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que é ***essencial estabelecer uma definição clara de*** artes de pesca ***«inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética***;	15. Considera que é ***necessário fazer mais para acelerar e promover a implantação de novas*** artes ***e métodos*** de pesca;

Or. en

Alteração 309
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*

15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos***, a melhoria da seletividade, a minimização das possibilidades de perda e abandono de artes de pesca*** e a melhoria da eficiência energética;

Or. en

Alteração 310
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que é essencial estabelecer uma ***definição*** clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis» ***e que tal definição*** deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	15. Considera que é essencial estabelecer uma ***interpretação*** clara de artes de pesca «inovadoras e sustentáveis»***, a qual*** deve prever***, em conformidade com os três pilares da sustentabilidade mencionados no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013,*** critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;

Or. en

Alteração 311
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de	15. Considera que é essencial estabelecer uma definição clara de artes de

pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos e a melhoria da eficiência energética;	pesca «inovadoras e sustentáveis» e que tal definição deve prever critérios mensuráveis, como a redução das capturas acessórias, o menor impacto nos fundos marinhos***, a melhoria da seletividade*** e a melhoria da eficiência energética;

Or. en

Alteração 312
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a ter em conta as especificidades de cada bacia marítima, a reforçar a regionalização e a adaptação dos planos de gestão plurianuais a estes objetivos de seletividade e a privilegiar a utilização de artes de pesca com menor impacto nos ecossistemas, em concertação com os comités consultivos, tendo em consideração os impactos socioeconómicos e as alterações climáticas;

Or. fr

Alteração 313
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo	***Suprimido***

do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras, introduzindo um procedimento acelerado;

Or. en

Alteração 314
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras, introduzindo ***um procedimento acelerado***;	16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras, introduzindo ***objetivos claros e assente nos melhores pareceres científicos disponíveis***;

Or. en

Alteração 315
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Faz notar ***que*** os agentes de inovação na cadeia das pescas ***devem poder contar com um quadro***	16. Faz notar ***a elevada importância de um quadro regulamentar previsível e de objetivos políticos claros e a longo prazo***

normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar***, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca***; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca ***inovadoras***, ***introduzindo um*** procedimento ***acelerado***;

para os agentes de inovação na cadeia das pescas***; considera que exemplos*** como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar ***são importantes a este respeito***; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de ***novas*** artes ***e métodos*** de pesca, ***acelerando o*** procedimento;

Or. en

Alteração 316
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras, introduzindo um procedimento acelerado;	16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes ***e técnicas*** de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras, introduzindo um procedimento acelerado;

Or. fr

Alteração 317
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho	16. Faz notar que os agentes de inovação na cadeia das pescas devem poder contar com um quadro normalizado, como a matriz de inovação do Conselho

Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras***, introduzindo um procedimento acelerado***;	Internacional para o Estudo do Mar, de molde a assegurar uma avaliação objetiva e coerente de novas artes de pesca; insta a Comissão a racionalizar o processo de aprovação de artes de pesca inovadoras;

Or. en

Alteração 318
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Observa que o atual procedimento de aprovação de artes de pesca inovadoras ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/1241 relativo a medidas técnicas é excessivamente rígido, sobretudo nos casos em que são necessárias alterações aos anexos V a XIII; salienta que, embora esses anexos possam ser alterados através do procedimento de regionalização (artigo 15.º, n.º 2), este processo é frequentemente moroso devido à necessidade de coordenação entre os Estados-Membros e aos prazos processuais para a avaliação científica; observa ainda que o artigo 20.º do mesmo regulamento exige que qualquer arte alternativa utilizada ao abrigo de atos delegados continue a cumprir plenamente todas as outras regras técnicas, o que limita a flexibilidade e restringe a utilização de poderes delegados para soluções inovadoras;

Or. en

Alteração 319
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recorda a necessidade de seguir o princípio da precaução aquando do desenvolvimento e da utilização de artes de pesca inovadoras, assegurando que nenhuma utilização em grande escala deve ocorrer até que os seus impactos ambientais, sociais e económicos tenham sido científica, independente e plenamente avaliados e sem que a sua segurança e sustentabilidade tenham sido demonstradas;

Or. en

Alteração 320
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de*** artes de pesca ***de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar*** práticas de pesca ***sustentáveis e eficientes***; realça a ***importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente*** sustentáveis;	17. ***Salienta que a gestão de*** artes ***e técnicas*** de pesca ***deve assentar em quadros de governação inclusivos e adaptativos que reflitam a diversidade das frotas, das bacias marítimas e das*** práticas de pesca ***a nível da UE***; realça a ***necessidade de reforçar a cooperação entre cientistas, pescadores e autoridades no desenvolvimento, testagem e avaliação de novas artes de pesca, promovendo a confiança mútua e a corresponsabilização por resultados*** sustentáveis; ***apela a processos de decisão transparentes, participativos e capazes de integrar realidades socioecológicas em evolução no terreno;***

Or. en

Alteração 321
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis;	17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis; ***insta a Comissão a assegurar a participação inclusiva de todas as partes interessadas pertinentes, incluindo os pequenos pescadores, no desenvolvimento e na avaliação de artes de pesca inovadoras;***

Or. en

Alteração 322
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis;	17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis; ***considera que a inovação neste domínio será mais bem incentivada através do diálogo com a indústria a nível local, em vez da adoção de uma abordagem única à escala da UE;***

Or. en

Alteração 323
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis;	17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento***,*** ***nomeadamente*** de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis; ***salienta a necessidade de dispor de rubricas orçamentais específicas para financiar a investigação no domínio da descarbonização, por exemplo, no âmbito do Horizonte Europa;***

Or. en

Alteração 324
Oihane Agirregoitia Martínez, Emma Wiesner, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias ***comprovadamente*** sustentáveis;	17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de ***novas*** artes ***e métodos*** de pesca***, incluindo artes de pesca*** de baixo impacto***,*** e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a ***implantação e a*** adoção de tecnologias sustentáveis ***aprovadas***;

Or. en

Alteração 325
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis;	17. Preconiza o investimento na investigação e no desenvolvimento de artes ***e técnicas*** de pesca de baixo impacto e de ferramentas digitais para apoiar práticas de pesca sustentáveis e eficientes; realça a importância de incentivos específicos para acelerar a adoção de tecnologias comprovadamente sustentáveis;

Or. fr

Alteração 326
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta, neste contexto, a necessidade de melhorar a medição do esforço de pesca através de instrumentos de gestão que vão além da mera contagem dos dias de presença no mar, incluindo o tempo real em que as artes de pesca são utilizadas para a captura — o chamado «tempo de imersão» ou «pesca ativa»; solicita, por conseguinte, que se pondere, se for caso disso, uma revisão das definições de «atividades de pesca» na legislação da UE, a fim de refletir de forma mais precisa as diferentes características operacionais dos sistemas de pesca e contribuir para uma gestão mais justa e eficaz do esforço;

Or. it

Alteração 327
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que a transferibilidade das inovações científicas para os pescadores pode ser afetada pelo risco de perda de rendimentos para os profissionais durante as fases experimentais; exorta a Comissão a considerar a possibilidade de conceder apoio financeiro para atenuar este risco e acelerar a implantação de artes de pesca mais seletivas e com um menor impacto;

Or. fr

Alteração 328
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta a importância de uma abordagem tecnologicamente neutra para o desenvolvimento das artes de pesca; sublinha que nenhum tipo de arte deve ser excluído a priori e que o contexto de utilização e o impacto ambiental devem orientar a sua avaliação;

Or. en

Alteração 329
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André

Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 330
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais;	18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental ***de pequena escala e com duração limitada,*** enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais; ***salienta que estes projetos podem servir como demonstradores de inovação para atingir um nível de maturidade tecnológica suficientemente avançado, por forma a convencer os intervenientes e permitir a comercialização; solicita que seja assegurado o acompanhamento dos projetos-piloto mais eficazes, a fim de impedir a duplicação de projetos apresentados ou o insucesso de projetos que, não obstante, sejam eficazes;***

Or. fr

Alteração 331
Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais;	18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais; ***salienta que os pescadores podem enfrentar uma perda de capturas e de rendimentos quando participam em projetos-piloto, o que os pode dissuadir de participar neste tipo de projetos; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a ponderarem uma taxa máxima de cofinanciamento de 100 %, a fim de compensar os pescadores pela perda de rendimentos e pelos custos incorridos e tornar os projetos-piloto mais acessíveis e atrativos para os pescadores;***

Or. en

Alteração 332
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem ***a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais***;	18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes ***e métodos*** de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem ***testes práticos, a fim de garantir que as inovações funcionarão na prática e não imporão encargos desnecessários ao setor***;

Or. en

Alteração 333
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Acolhe com agrado os projetos-piloto e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais;	18. Acolhe com agrado os projetos-piloto ***devidamente localizados*** e a pesca experimental enquanto instrumentos práticos para testar novas artes de pesca e tecnologias de propulsão, que permitem a inovação sem impor prematuramente alterações setoriais;

Or. en

Alteração 334
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a avaliar a inclusão do sistema de duplo combustível para motores diesel (diesel e metano) entre as tecnologias elegíveis para apoio do FEAMPA, como uma solução comprovada para reduzir os custos da energia e contribuir para a sustentabilidade no setor das pescas; incentiva o lançamento de projetos-piloto nas comunidades marítimas costeiras, com especial atenção para as zonas insulares e as zonas não servidas por redes de metano, tendo em vista a transição energética e o desenvolvimento sustentável;

Or. it

Alteração 335
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a promover projetos-piloto específicos para a avaliação de combustíveis alternativos avançados (tais como o eletrogasóleo ou os biocombustíveis não alimentares) e a afetar fundos específicos à formação das tripulações para o manuseamento seguro das novas tecnologias a bordo;

Or. es

Alteração 336
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Realça que a aplicação das regras do FEAMPA aos projetos-piloto limita, na prática, determinadas experiências e exorta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais a desenvolverem a utilização de «laboratórios vivos» para conciliar as inovações e as iniciativas locais;

Or. fr

Alteração 337
Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela à integração de sistemas de deteção baseados na inteligência artificial para apoiar práticas de pesca seletivas e reduzir as capturas indesejadas; considera que a combinação de tecnologias inteligentes com artes inovadoras aumentará significativamente a seletividade e o desempenho ambiental;

Or. en

Alteração 338
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
A aquicultura como pilar complementar	***Suprimido***

Or. en

Alteração 339
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
A aquicultura ***como pilar complementar***	A ***descarbonização da*** aquicultura

Or. en

Alteração 340
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a apoiar a inovação através de investimentos na seletividade das artes de pesca, na melhoria das infraestruturas portuárias e na modernização dos navios de pesca, a fim de melhorar a saúde, a segurança e as condições de trabalho, aumentar a eficiência energética e melhorar a qualidade das capturas;

Or. en

Alteração 341
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 342
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;	19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água; ***salienta que evitar o aprovisionamento de peixe para fins de alimentação animal trará outros benefícios em termos de bem-estar dos animais; sublinha que os desenvolvimentos futuros devem dar prioridade aos operadores aquícolas de baixo impacto que evitem danos para a biodiversidade marinha e assegurem benefícios socioeconómicos para as comunidades costeiras;***

Or. en

Alteração 343
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar ***a*** pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;	19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar ***as atividades de*** pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor ***alimentar de origem aquática da UE***; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;

Or. en

Alteração 344
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE ***pode complementar*** a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;	19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE ***complementa*** a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas, particularmente no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;

Or. fr

Alteração 345
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas***,*** ***particularmente*** no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;	19. Reconhece que o desenvolvimento da aquicultura na UE pode complementar a pesca tradicional, contribuindo para a descarbonização do setor; sublinha que a aquicultura proporciona uma fonte sustentável e hipocarbónica de proteínas no caso da conquilicultura e da algocultura, que apresentam benefícios ambientais adicionais, como a captura de carbono e a purificação da água;

Or. en

Alteração 346
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Considera que a aquicultura extensiva, por oposição à aquicultura intensiva, tem um papel particularmente crucial a desempenhar a este respeito;

Or. en

Alteração 347
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um maior apoio à algocultura pode complementar a pesca tradicional, proporcionando fontes de proteínas sustentáveis e contribuindo para benefícios ambientais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 348
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um maior apoio à algocultura pode complementar a pesca tradicional, proporcionando fontes de proteínas sustentáveis e contribuindo para benefícios ambientais;	20. Salienta que um maior apoio ***à piscicultura em águas vivas e em tanques, à aquicultura em água doce, às unidades de reprodução e*** à algocultura pode complementar a pesca tradicional,

	proporcionando fontes de proteínas sustentáveis e contribuindo para benefícios ambientais;

Or. fr

Alteração 349
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um maior apoio à algocultura pode complementar a pesca tradicional, proporcionando fontes de proteínas sustentáveis e contribuindo para ***benefícios ambientais***;	20. Salienta que um maior apoio à algocultura pode complementar a pesca tradicional, proporcionando fontes de proteínas sustentáveis e contribuindo para ***reduzir a pegada de carbono do setor em geral, por exemplo disponibilizando alimentos para animais com uma menor pegada ambiental***;

Or. en

Alteração 350
Marco Falcone, Flavio Tosi

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Sublinha o papel estratégico da conquicultura enquanto domínio fundamental para a descarbonização do setor europeu das pescas; salienta que a criação sustentável de moluscos bivalves, como mexilhões, amêijoas e ostras, não só fornece uma fonte de proteínas hipocarbónicas, como também contribui para melhorar a qualidade das águas marinhas através da filtração natural, promovendo a biodiversidade e reduzindo

a necessidade de energia e de produtos químicos; solicita, por conseguinte, o reforço das políticas de investimento e de apoio à conquicultura e à aquicultura extensiva em zonas húmidas interiores, estuarinas e lagunares, como parte integrante da estratégia europeia para uma economia azul hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas;

Or. it

Alteração 351
France Jamet, Ton Diepeveen, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Realça a importância da aquicultura multitrófica integrada, que abre caminho à restauração dos ecossistemas danificados, à poupança de energia e a uma produção valiosa para a defesa da soberania alimentar dos Estados-Membros da UE;

Or. fr

Alteração 352
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Realça com interesse a utilização cada vez mais frequente de barcaças descarbonizadas nas explorações de moluscos e observa que estas tecnologias merecem ser desenvolvidas em maior escala nas explorações, sempre que tal seja adequado;

Or. fr

Alteração 353
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Barreiras ao crescimento	***Suprimido***

Or. en

Alteração 354
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Barreiras ao crescimento	***Suprimido***

Or. en

Alteração 355
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos e uma concorrência crescente pelo espaço marítimo por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar	***Suprimido***

o desenvolvimento sustentável do setor;

Or. en

Alteração 356
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos e uma concorrência crescente pelo espaço marítimo por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar o desenvolvimento sustentável do setor;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 357
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos ***e*** uma concorrência ***crescente pelo espaço*** marítimo ***por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar o desenvolvimento sustentável do*** setor;	21. ***Salienta o potencial do setor da aquicultura para reduzir a pegada de carbono do nosso sistema alimentar;*** sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos***,*** uma concorrência ***desleal por parte de produtores de países terceiros e um ordenamento inadequado do espaço*** marítimo ***constituem obstáculos ao investimento no*** setor***, que o impedem de crescer e de contribuir para a redução da pegada de carbono do setor alimentar de origem aquática na UE***;

Or. en

Alteração 358
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos e uma concorrência crescente pelo espaço marítimo por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar o desenvolvimento sustentável do setor;	21. Sublinha que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos e uma concorrência crescente pelo espaço marítimo ***e continental*** por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar o desenvolvimento sustentável do setor; ***exige que a Comissão Europeia trabalhe no sentido de simplificar as normas e as regulamentações relacionadas com a transição energética;***

Or. fr

Alteração 359
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha ***que encargos administrativos excessivos, procedimentos de licenciamento morosos e uma concorrência crescente pelo espaço marítimo por parte de projetos industriais podem desencorajar o investimento em novos projetos de aquicultura e prejudicar*** o desenvolvimento ***sustentável do setor***;	21. Sublinha ***a importância de um quadro jurídico claro e coerente com critérios de sustentabilidade mensuráveis para orientar*** o desenvolvimento ***da aquicultura na UE, bem como a importância de indicadores fiáveis para acompanhar a sustentabilidade do setor e o contributo do aumento do financiamento da UE para o desenvolvimento da aquicultura da UE***;

Or. en

Alteração 360
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos e de acordo com normas ambientais menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 361
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos e de acordo com normas ambientais menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 362
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, ***frequentemente*** produzidos ***a custos mais baixos e*** de acordo com normas ambientais menos rigorosas, ***representa*** um desafio ***significativo*** para ***o setor da*** aquicultura;	22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, produzidos de acordo com normas ambientais***, sociais e de bem-estar animal*** menos rigorosas, ***pode representar*** um desafio para ***a*** aquicultura ***na UE; solicita a aplicação rigorosa desses requisitos a todos os produtos do mar que entrem no mercado da UE***;

Or. en

Alteração 363
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos e de acordo com normas ambientais menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;	22. Salienta que a concorrência dos produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos***, com uma pegada de carbono muito superior*** e de acordo com normas ambientais menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;

Or. fr

Alteração 364
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que a concorrência dos	22. Salienta que a concorrência dos

produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos e de acordo com normas ambientais menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;	produtos do mar importados, frequentemente produzidos a custos mais baixos e de acordo com normas ambientais***, sanitárias e sociais*** menos rigorosas, representa um desafio significativo para o setor da aquicultura;

Or. en

Alteração 365
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Subtítulo 10

Proposta de resolução	*Alteração*
Recomendações políticas	***Suprimido***

Or. en

Alteração 366
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
Subtítulo 10

Proposta de resolução	*Alteração*
Recomendações políticas	***Considerações finais***

Or. en

Alteração 367
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*

23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 368
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 369
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 370
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros ***e às autoridades de nível inferior ao dos Estados-Membros que tenham responsabilidades em matéria de gestão da aquicultura*** para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;

Or. en

Alteração 371
Ton Diepeveen, France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura***, tornando os investimentos na aquicultura sustentável mais atrativos***;

Or. en

Alteração 372
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura;	23. Exorta a Comissão a fornecer orientações claras e apoio técnico específico aos Estados-Membros para a simplificação e racionalização dos procedimentos de licenciamento para a aquicultura ***marinha e continental***;

Or. fr

Alteração 373
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Sublinha que o êxito da dupla transição ecológica e digital no setor das pescas depende da disponibilidade de trabalhadores qualificados e bem formados; apela a uma melhor utilização dos programas da UE existentes, como o Erasmus+, o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e o FEAMPA, para apoiar a formação formal e informal em matéria de segurança no trabalho, ferramentas digitais, sensibilização ambiental e técnicas de pesca sustentáveis; salienta a importância de reconhecer as competências práticas adquiridas através da experiência e de promover a transmissão intergeracional de conhecimentos; salienta que a formação deve ser contínua, inclusiva e adaptada à evolução das necessidades dos pescadores e das comunidades costeiras, em particular nas zonas remotas e estruturalmente desfavorecidas;

Or. en

Alteração 374
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Recorda a necessidade de elaborar avaliações de impacto exaustivas, independentes e transparentes dos projetos de aquicultura e de cumprir os requisitos em matéria de regulamentação ambiental e de ordenamento do espaço marinho;

Or. en

Alteração 375
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Frisa a necessidade de uma abordagem equilibrada e coerente em matéria de ordenamento do espaço marítimo, que salvaguarde o acesso a zonas costeiras ricas em nutrientes para atividades essenciais de produção de alimentos, como a pesca e a aquicultura;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 376
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*

24. Frisa a ***necessidade de uma abordagem equilibrada e coerente em matéria de ordenamento do espaço marítimo, que salvaguarde o acesso a zonas*** costeiras ***ricas em nutrientes para atividades*** essenciais ***de produção de alimentos, como a pesca e a aquicultura***;	24. Frisa a ***importância de envolver ativamente os pescadores, as organizações de produtores e as comunidades*** costeiras ***na conceção, na execução e na avaliação das políticas e medidas de gestão das pescas; sublinha que a governação participativa reforça a legitimidade, a praticidade e a aceitação das regras, permitindo simultaneamente a incorporação de conhecimentos ecológicos locais e da experiência vivida; solicita mecanismos estruturados que garantam o diálogo contínuo entre autoridades, cientistas e o setor, nomeadamente a nível regional e das bacias marítimas, e sublinha que as abordagens de cogovernação são*** essenciais ***para uma gestão sustentável, adaptativa e socialmente justa das pescas***;
	Or. en

Alteração 377
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Apela ao desenvolvimento de um quadro comum da UE em matéria de rotulagem e rastreabilidade que permita aos consumidores e compradores identificar os produtos da pesca provenientes de práticas sustentáveis do ponto de vista ambiental, de baixo impacto e socialmente responsáveis; sublinha que esse sistema deve assegurar a total transparência no que diz respeito aos métodos de pesca, à seletividade das artes de pesca, às condições de trabalho e à origem regional, bem como promover uma concorrência leal com o mercado único; considera que uma abordagem diferenciada do mercado ajudaria a

	recompensar os pescadores e os operadores que adotem práticas sustentáveis, a reforçar as economias costeiras e a incentivar a inovação e o investimento na transição para uma pesca de baixo impacto;

Or. en

Alteração 378
Oihane Agirregoitia Martínez, Karin Karlsbro, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 379
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. ***Reitera a necessidade*** de assegurar ***condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas***;	25. ***Sublinha que as pescas devem ser plenamente integradas em estratégias mais amplas de desenvolvimento costeiro e marítimo, incluindo o ordenamento do espaço marinho, a conservação da biodiversidade e a implantação das energias renováveis; salienta que é necessária uma abordagem equilibrada e coordenada para evitar marginalizar as comunidades de pesca e*** de assegurar ***que***

	os seus conhecimentos, necessidades e papel económico são devidamente tidos em conta nos processos de decisão; ***destaca o potencial de sinergias positivas entre a pesca sustentável, a conservação dos oceanos, as energias limpas e o desenvolvimento local quando geridos através de quadros holísticos, inclusivos, baseados na ciência e adaptados ao território;***

Or. en

Alteração 380
Rasmus Nordqvist
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, ***reduzindo os encargos regulamentares*** e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas;	25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, ***promovendo a execução e a aplicação das disposições*** e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais***, sociais e de bem-estar animal*** menos rigorosas***, fazendo com que a UE lidere dando o exemplo, respeitando as suas próprias normas e promovendo normas mais rigorosas a nível mundial***;

Or. en

Alteração 381
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a necessidade de assegurar	25. Reitera a necessidade de assegurar

condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas;	condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais***, sanitárias e sociais*** menos rigorosas;

Or. en

Alteração 382
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo ***a*** concorrência desleal ***das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas***;	25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, reduzindo os encargos regulamentares e combatendo ***as importações baseadas na*** concorrência desleal;

Or. fr

Alteração 383
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, ***reduzindo os encargos regulamentares e*** combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas;	25. Reitera a necessidade de assegurar condições de concorrência equitativas, combatendo a concorrência desleal das importações produzidas de acordo com normas ambientais menos rigorosas;

Or. en

Alteração 384
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Salienta a importância de melhorar a recolha, a acessibilidade e a utilização de dados ambientais, socioeconómicos e operacionais no setor das pescas, nomeadamente através de ferramentas digitais e de abordagens de acompanhamento participativo; sublinha que a existência de dados eficazes e atempados é essencial para a tomada de decisões com base em dados científicos e para a adaptação das políticas à evolução das condições ecológicas e económicas; apela a uma integração mais estreita entre os sistemas de conhecimento, incluindo a investigação científica, os conhecimentos ecológicos tradicionais e os dados operacionais em tempo real, a fim de apoiar uma governação das pescas mais responsiva, equitativa e sustentável;

Or. en

Alteração 385
Eric Sargiacomo, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Exorta a Comissão a ponderar, em conjunto com os Estados-Membros, a criação de um quadro fiscal de incentivo para as energias limpas, a fim de promover a transição energética;

Or. fr

Alteração 386
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Sublinha o papel essencial da pesca na garantia da segurança alimentar e da nutrição, em particular nas comunidades costeiras, insulares e remotas, onde o acesso a fontes de proteínas frescas e saudáveis está estreitamente ligado à viabilidade da atividade de pesca local; recorda que o setor das pescas fornece não só matérias-primas, mas também apoia um ecossistema mais vasto de emprego e atividade económica na transformação, comercialização e distribuição; apela à adoção de políticas públicas que reforcem o contributo da pesca sustentável para os sistemas alimentares regionais e promovam cadeias de abastecimento curtas, assegurando simultaneamente que a sustentabilidade social, ambiental e económica andem lado a lado;

Or. en

Alteração 387
Sérgio Gonçalves, Idoia Mendia, Nicolás González Casares, Thomas Bajada, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente fixando metas de	***Suprimido***

crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica;

Or. en

Alteração 388
Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, ***nomeadamente fixando metas de crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica***;	26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente***, sustentável*** e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura ***regenerativa de baixo impacto***, ***através do desenvolvimento de critérios ambientais, sociais e de bem-estar animal, da avaliação da pegada de carbono de toda a cadeia de abastecimento e da promoção das atividades de aquicultura regenerativa e hipotrófica, nomeadamente conquilicultura e algocultura***;

Or. en

Alteração 389
Oihane Agirregoitia Martínez, Stéphanie Yon-Courtin, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente fixando metas ***de crescimento*** claras ***que proporcionem uma orientação estratégica***;	26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, ***com o objetivo de desbloquear o potencial do setor para contribuir para a descarbonização do setor alimentar de origem aquática da UE,*** nomeadamente fixando metas claras ***para a redução da pegada de carbono e para o crescimento do setor***;

Or. en

Alteração 390
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente fixando metas de crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica;	26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente fixando metas de crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica***, através de uma política comum da aquicultura da UE***;

Or. en

Alteração 391
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente fixando metas de crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica;	26. Convida a Comissão a adotar um plano abrangente e ambicioso para o desenvolvimento da aquicultura ***marinha e continental***, nomeadamente fixando metas de crescimento claras que proporcionem uma orientação estratégica;

Or. fr